



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 135/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

TIPO: Menor preço por item

No sentido de estabelecer melhor comunicação com seus licitantes, bem como dinamizar eventuais esclarecimentos, retificações ou quaisquer outras informações adicionais, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL, solicita a todos aqueles que tenham obtido o edital por meio da Internet e tenham interesse na participação do certame que, forneçam as informações abaixo e as enviem para o Setor de Licitações, através do e-mail: licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br. A não remessa do recibo exige o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação. Recomendamos, ainda, consultas à página: <http://cissulsamu.com.br/cissul/licitacoes>, para verificação de eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ. N.º: _____
ENDEREÇO: _____
E-MAIL: _____
MUNICÍPIO: _____ UF: _____ FONE 1: (____) _____
FONE 2: (____) _____ FONE 3: (____) _____
E-MAIL: _____
PESSOA PARA CONTATO: _____
ASSINATURA: _____
..... DE DE 2020.
CARIMBO PADRONIZADO DA EMPRESA:



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 135/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

TIPO: Menor preço por item

Limite para impugnação : até às 17h00min do dia 26/10/2020
Credenciamento dos licitantes : a partir das 08h30min do dia 29/10/2020
Abertura da sessão : 29/10/2020 após credenciamento
Final da sessão : Por decisão da Pregoeira
Referência de tempo : Horário de Brasília/DF
Pregoeira : Sarah Castro de Oliveira Morales – Port./CISSUL Nº 036/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL, ACABAMENTOS E ELÉTRICOS, NA CENTRAL ADMINISTRATIVA, REGULAÇÃO E BASES DESCENTRALIZADAS DO CISSUL.

VALOR ESTIMADO: O custo estimado para aquisição do presente objeto é de R\$ **302.840,44** (trezentos e dois mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).

3.2- As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, concorrerão à conta das dotações específicas para o exercício de 2020 e as correspondentes no exercício vindouro se assim for necessário:

0100.1030200012.001.33903000000.102 - Fonte – 00004-102 - GESTÃO DO SAMU / RATEIO e
0100.1030200012.002.33903000000.102 – Fonte - 00011-102 - GESTÃO DO CONSÓRCIO.

Local da realização da sessão: Edifício sede do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas / Auditório – Rua João Urbano Figueiredo, nº 177, Parque Boa Vista, “Prédio SAMU 192”, Varginha/MG – CEP nº 37.014-510.

A sessão será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação e a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, serão recebidos no endereço acima mencionado, pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, na Sessão Pública do processamento do Pregão.

ESCLARECIMENTOS: Setor de Licitações, localizada no Edifício sede do CISSUL/ Auditório – Rua João Urbano Figueiredo, nº 177, Parque Boa Vista, “Prédio SAMU 192”, Varginha/MG – CEP nº 37.014-510 (A/C. Sarah) - telefone (35) 3219 3156 – Ramal 3541, e-mail: licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br . Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: <http://cissulsamu.com.br/cissul/licitacoes>.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL - CNPJ 13.985.869/0001-84, torna público a quem possa interessar, que se acha aberta neste Consórcio, licitação na modalidade **PREGÃO (Presencial)**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de Preços** do(s) serviço(s) relacionado(s) no anexo I – Termo de Referência (Memorial Descritivo/Especificações).

Este certame será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 43.635 de 20 de outubro de 2003, Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e, Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014.

Integram este Edital os Anexos:

- I – Termo de Referência (Memorial Descritivo/Especificações);
- II - Modelo de proposta de preços / quantitativo e especificação;
- III – Modelo de Procuração;
- IV - Modelo de declaração da inexistência de fatos impeditivos e cumprimento dos requisitos de habilitação;
- V - Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- VI - Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;
- VII - Modelo de Declaração de Assunção de Tributos, Encargos Sociais e Trabalhistas;
- VIII - Modelo de declaração de responsabilidade;
- IX - Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;
- X - Modelo de Ata de Registro de Preços;
- XI - Modelo Termo de Adesão de Ata de Registro de Preços;
- XII - Formulário/Credenciamento

Obs.: As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do **Anexo I** – Termo de Referência (Memorial Descritivo/Especificações).

1- CONSIDERAÇÃO INICIAL

1.1 - A quantidade indicada no **Anexo I** – Termo de Referência (memorial descritivo/especificações), representa estimativa de consumo anual sem que haja obrigação de aquisição total.

2 - PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências deste Edital e seus anexos.

2.2 -Desejando oferecer lances verbais, além da apresentação dos envelopes nº 1 (proposta comercial) e nº 2 (documentos de habilitação), tenham seus representantes efetivamente **CRENCIADOS** pelo pregoeiro (a) para tal fim.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

2.3 - Não tendo enviado representantes para a etapa de lances verbais, apresentarem ao pregoeiro (a) os envelopes nº 1 (proposta comercial) e nº 2 (documentação de habilitação), acompanhados pelo documento tratado no item 3.3.2 deste edital, até o horário final destinado ao credenciamento na sessão do pregão.

2.4 - Na hipótese prevista no item anterior, a proposta será única e ficará submetida a todas as normas deste edital quanto à documentação, classificação e adjudicação, somente podendo ser declarada vencedora se não houver lances verbais com valores menores.

2.5 - **Não será permitida a participação de empresas:**

2.2.1 - Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2 - Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2.3 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.2.5 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

2.2.4 - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3- CREDENCIAMENTO

DOCUMENTOS ABAIXO FORA DO ENVELOPE PARA CREDENCIAMENTO

3.1 - **CARTEIRA DE IDENTIDADE** ou documento legal equivalente, com foto do representante da licitante na sessão.

3.2 - **CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO** ou **ATO CONSTITUTIVO**, devendo ser apresentado o instrumento de constituição da empresa e última alteração, devidamente registrado em se tratando de sociedade comercial e, sendo sociedade por ações devem ser acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.

3.3 - **PROCURAÇÃO** (com firma reconhecida em cartório), caso a licitante seja representada por pessoa sem poderes de administração, na qual constem poderes para formular lances, negociar preços, interpor ou desistir da interposição de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante – **Modelo no Anexo III**. Em caso de não utilização do modelo, a mesma deverá conter todos os dados informativos necessários.

3.3.1 - O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

3.3.2 - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pela pregoeira ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

3.3.3 - O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

3.4 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Modelo no Anexo V.

3.5 - Encerrada a fase de credenciamento pela pregoeira, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

3.6 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.7 - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

3.7.1-DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital, e apresentada *fora* dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2. (Habilitação).

3.7.2 – Apresentar o FORMULÁRIO previsto no ANEXO XII, devidamente preenchido. Caso o mesmo não seja entregue, a PREGOEIRA o disponibilizará para preenchimento antes do início da abertura dos envelopes.

OBS: Os itens exigidos no credenciamento deverão ser apresentados FORA DOS ENVELOPES.

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (Envelope 01)

4.1 - A Proposta deverá ser apresentados em envelope fechado e indevassável, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 1 - PROPOSTA PROCESSO Nº. 135/2020 PREGÃO Nº. 043/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2020 NOME DA PROPONENTE
--

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) A denominação; endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

b) Número do processo e do pregão;

c) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca/fabricante do produto cotado, em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo – ANEXO I deste Edital;

d) Preço unitário e total do item, em moeda corrente nacional em algarismo, e preço unitário, também, por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias. Caso seja omitido, pelo licitante, o prazo de validade da proposta, este será considerado de 60 (sessenta) dias.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

f) Prazo de validade dos bens, quando houver;

g) Nome, número do CPF e do documento de identidade, e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura do contrato, bem como as referências bancárias.

5.2 – Caso os prazos de que tratam as alíneas “e”, do item V, não constem da proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

5.3 - Caso as informações de que trata a Alínea “g” do item V, não constem da proposta, poderão ser encaminhadas posteriormente.

5.4 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para cada item deste Edital.

5.5 – Não será obrigatório apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) item(ns) de seu interesse.

5.6 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais.

5.7 – O aplicativo executável para proposta digital está disponível para download através do link: http://www.el.com.br/?page_id=2612

5.8 - Não será obrigatória a apresentação de proposta digital, a ferramenta está disponível apenas para agilizar o processo.

5.9 – A licitante interessada em apresentar proposta digital poderá obter o arquivo através do e-mail: licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br.

5.10 - A proposta em meio digital deverá ser apresentada no envelope de Proposta de Preços em qualquer mídia (Ex.: Cd, DVD, pen drive, etc – **preferencialmente CD**) juntamente com a Proposta escrita.

5.11 – O CISSUL não se responsabilizará por erro de preenchimento do arquivo digital.

6 . DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope 02)

Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado e indevassável, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 2 - HABILITAÇÃO PROCESSO Nº. 135/2020 PREGÃO Nº. 043/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2020 NOME DA PROPONENTE

6.1 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.1.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

6.1.3 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

6.1.4 – Certidão Negativa de Débitos Municipal;

6.1.5 - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio da licitante **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

6.1.6 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

6.1.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

6.1.8 - As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2.006 e Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 / 2.006 e Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, nos termos do modelo Anexo a este Edital, **deverão apresentar no envelope de habilitação – envelope de nº. 02 todos os documentos referentes à regularidade fiscal, ainda que com restrições**; todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventuais restrições poderão ser sanadas após o julgamento das Propostas de Preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº. 123 / 2.006 e Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014.

6.1.9 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, à critério da Administração do Cissul, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

6.1.10 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, sendo facultado à Administração do Cissul convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.1.11 Certidões Positivas com **efeito Negativa** serão consideradas;

6.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.2.1 - Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.

6.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

6.3.1 - Um ou mais atestados de qualificação técnica (**ANEXO IX**), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

6.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

6.4.1 - Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **ANEXO VI**;

6.4.2 - Declaração de Assunção de Tributos, Encargos Sociais e Trabalhistas conforme **ANEXO VII**;

6.4.3 - Declaração de responsabilidade, conforme **ANEXO VIII**.

6.5- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.5.1 - Os documentos deverão ser apresentados na mesma sequência do edital, poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pela pregoeira ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

6.5.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões, exceto nos casos previstos neste Edital;

6.5.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, este Consórcio aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa)** dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.5.4 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.5.5 - Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante;

6.5.6 - A pregoeira ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos *sites* dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

7 - PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados na fase de credenciamento.

7.2 - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão à Pregoeira os envelopes nº. 1 e nº. 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços (**ANEXO II**) e a Documentação de Habilitação.

7.3 - O julgamento será feito pelo critério de **menor preço do item**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

7.3.1 - Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o valor por extenso e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

7.4 - A análise das propostas pela pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.5 - Serão desclassificadas as propostas:

7.5.1 - Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

7.5.2 - Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;

7.5.3 - Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.6 - Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, a pregoeira dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.7.1 - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.7.2 - Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

7.7.3 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

7.7.4 - O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9 - Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.9.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

7.9.2.1 - Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação da pregoeira, sob pena de preclusão;

7.9.2.2 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

7.9.2.2.1 - Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

7.9.3 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.9.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomando-se, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

7.9.4.1 - Na hipótese de não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte (**ANEXO V**), e não configurada a hipótese prevista no item 7.9.1, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.10 - Após a fase de lances serão classificadas na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.7.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

7.12 - A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.14 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério da Pregoeira, será verificada o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.15 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

7.15.1 - Substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.16 - A verificação será certificada pela pregoeira, anexando aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17 - Este Consórcio não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

7.18 - Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

7.19 - Conhecida a proponente vencedora, a pregoeira consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas;

7.19.1 - Em seguida, a pregoeira deverá abrir os envelopes contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das proponentes que aceitaram a proposição contida no subitem 7.20, decidindo sobre as correspondentes habilitações, nos termos das previsões estampadas nos subitens 7.15, 7.16 e 7.17;



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

7.19.2 - As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata de Registro de Preços (ANEXO X), observada a ordem de classificação a que se referem os subitens 7.11 a 7.14. 7.20 - Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeira e Equipe de apoio.

7.20 - A pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

7.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitada e declarada vencedora do certame e até o 2º (segundo) dia útil, posterior à Sessão do Pregão, durante o horário de expediente do Setor de Licitações do CISSUL, (09:00h às 17:00), deverá apresentar a distribuição equitativa do percentual de redução obtido na fase de lances, entre os preços unitários inicialmente propostos para cada produto. Se o vencedor não o fizer no prazo estabelecido, a administração distribuirá o percentual de redução entre os preços unitários inicialmente propostos, para fins de contratação.

8 – ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1 - Até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2 - Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Setor de Licitações do Consórcio, à Rua João Urbano Figueiredo, 177 - Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510, das 08:00h às 17:00h.

8.2.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4 - Dos atos da pregoeira cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias que começará a correr a partir da aclamação da licitante vencedora neste Consórcio para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.4.1 - Na hipótese de interposição de recurso, a pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à autoridade competente;

8.4.2 - O recurso contra decisão da pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4.3 - Os recursos devem ser protocolados no Setor de Licitações do Consórcio, localizado na Rua João Urbano Figueiredo, 177 - Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510, das 08:00h às 17:00h.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

8.5 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à autoridade competente homologar o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

8.6 - Existindo recurso (s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de homologação do certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

9 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

9.1 - A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições legais, supracitadas, no que couber e será subscrita pela autoridade que assinou o edital.

9.2 - A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

9.3 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da Homologação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

9.4 - Colhidas as assinaturas, este Consórcio providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 9.3.

9.5 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

9.6 - A existência de preços registrados não obriga este Consórcio a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

9.7 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

9.7.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.7.2 - Recusar-se a celebrar o contrato ou não receber ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Consórcio, sem justificativa aceitável;

9.7.3 - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

9.7.4 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

9.7.5 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.8 - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9.9 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

9.10 - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades deste Consórcio e por meio da emissão de Ordem de Fornecimento e a respectiva Nota de Empenho.

9.10.1 - A Ordem de Fornecimento será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico;

9.10.2 - O recebimento dos produtos fica condicionado a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal nos termos do item 6.1;

9.10.3 - Se as certidões apresentadas para habilitação ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

9.11 - O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar ou receber o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

10 - PRAZOS CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 – Os objetos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do órgão contratante.

10.2 - As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** deste Edital, correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários (**ANEXO VII**).

10.2.1- O prazo máximo de entrega é de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Autorização de Serviços (AS);

10.2.2- Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

10.2- Constatadas irregularidades no objeto, este Consórcio, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

10.2.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

10.2.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

10.3- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.4- O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

10.5 - O objeto em questão deverá ser entregue no Almoxarifado Central do CISSUL SAMU 192, sito à Rua Vicente Paulo Martins, nº 50 – Parque Boa Vista – Varginha/MG – CEP nº 37.014-540, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

11 - FORMA DE PAGAMENTO

11.1- O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias, do recebimento da Nota fiscal/Atestado de Recebimento (no verso da NF – Nota Fiscal) do (s) produto (s) e/ou serviço (s) no CISSUL,



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada, preferencialmente, no Banco Itaú S.A.

11.1.1 - Nenhum pagamento será efetuado à DETENTORA/CONTRATADA sem que esta esteja com as seguintes certidões de débito – CND (ou positiva com efeito negativo) devidamente regularizadas no ato do pagamento, podendo, a qualquer momento, ser solicitadas pelo Controle Interno para constatação da regularidade fiscal:

11.1.1.1- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

11.1.1.2 - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio da licitante **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

11.1.1.3 – Certidão de regularidade de débito Municipal;

11.1.1.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

11.1.1.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

11.1.2 - Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

11.2- Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

11.3- A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Consórcio.

11.4- Os documentos de cobrança deverão ser entregues no Setor de Licitações do Consórcio.

11.5- Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Consórcio no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

11.5.1- Caso a Detentora/Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

12 - SANÇÕES

12.1- Quem, dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de apresentar, entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, demais penalidades legais deste Edital, que a Contratada declara conhecer integralmente, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

12.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, salvo justificativa aceita pelo CISSUL resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

12.2.1 - Advertência por escrito;



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

12.2.2 - Multa;

12.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o CISSUL por um período de 02 (dois) anos, conforme a forma do art. 87, IV da lei nº 8.666/93;

12.3 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela contratante, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela contratante:

12.3.1 - Rescisão do termo de contrato, sujeitando-se a contratada ao pagamento de indenização por perdas e danos à contratante.

12.3.2 - multa à razão de 20% (vinte por cento) sobre o valor inadimplente do objeto/serviço em atraso.

12.3.3 – multa à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado no caso de recusa da assinatura da Ata de Registro de Preços.

12.4 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total contratado.

12.5 - As sanções previstas neste interím poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

12.6 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12.7 - A multa deverá ser recolhida pelo CISSUL, segundo procedimentos da Tesouraria, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo CISSUL.

12.5 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa devidamente justificado.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2- O resultado do presente certame será divulgado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e do Município de Varginha, como também no Átrio e Site deste Consórcio.

13.3- Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Átrio e Site deste Consórcio e, se necessários, também na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e do Município de Varginha.

13.4 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela pregoeira.

13.5 - Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência (**ANEXO XI**), desde que manifeste interesse e mediante prévia consulta ao CISSUL.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

13.5.1- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.5.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento adicional, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.5.3- As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados originalmente na Ata de Registro de Preços.

13.6 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse do CISSUL SAMU, em decorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que o licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 29, do Decreto 5.450/05.

13.7 – Após homologada a (s) vencedora (s), de acordo com a legislação pertinente, esta (s) será (ão) convocada (s) para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

13.8- Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Varginha/MG.

Varginha, 15 de outubro de 2020.

.....
SARAH CASTRO DE OLIVEIRA MORALES
Pregoeira

.....
LUCIANA BRAZ DA SILVA
Gerente Administrativo



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA (MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 135/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020
TIPO: Menor preço por item

1. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL, ACABAMENTOS E ELÉTRICOS, NA CENTRAL ADMINISTRATIVA, REGULAÇÃO E BASES DESCENTRALIZADAS DO CISSUL.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
01	100 UN	CÓD: 003227-Reator eletrônico bivolt (127V / 220V- 2 x 40W) Partida instantânea, filtro para eliminação de rádio interferência, grau de proteção IP20, Fator de crista da corrente da lâmpada<1,7Variação da envoltória da corrente da lâmpada< 4%, Caixa Plástica em ABS Antichama Garantia mínima de 06 meses	37,47	3.747,00
02	20 UN	CÓD: 003228-Tinta Acrílica para parede interna e externa -Na cor branca; -Na tonalidade Gelo ou compatível; - Embalagem de 18 litros; -Rendimento aproximado de 500m ² por demão; - Diluição aplicação: até 80% de água limpa -Composição a base e água; -Baixo odor.	226,67	4.533,40
03	20 UN	CÓD: 004333-Tinta Acrílica para parede interna e externa -Na cor branca; -Na tonalidade Neve ou compatível; - Embalagem de 18 litros; -Rendimento aproximado de 500m ² por demão; - Diluição aplicação: até 80% de água limpa -Composição a base e água; -Baixo odor.	226,67	4.533,40
04	10 UN	CÓD: 004334-Tinta Acrílica para parede interna e externa -Na cor Cinza; -Na tonalidade Cinza Alpino ou compatível; - Embalagem de 18 litros; -Rendimento aproximado de 500m ² por demão; - Diluição aplicação: até 80% de água limpa -Composição a base e água;	239,67	2.396,70



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		-Baixo odor.		
05	10 UN	CÓD: 004335-Tinta Acrílica para parede interna e externa -Na cor Laranja; -Na tonalidade Pantone 717; - Embalagem de 18 litros; -Rendimento aproximado de 500m ² por demão; - Diluição aplicação: até 80% de água limpa -Composição a base e água; -Baixo odor.	273,00	2.730,00
06	10 UN	CÓD: 004336-Tinta Acrílica para parede interna e externa -Na cor Vermelha; -Na tonalidade Pantone 186; - Embalagem de 18 litros; -Rendimento aproximado de 500m ² por demão; - Diluição aplicação: até 80% de água limpa -Composição a base e água; -Baixo odor.	273,00	2.730,00
07	30 UN	CÓD: 003229 - Tinta em esmalte sintético para uso externa -Na cor branca; - Embalagem de 3,6 litros; -Rendimento aproximado de 75m ² por demão; - Diluição Usar Aguarrás Coral. Aplicação com pincel/rolo, diluir no máximo 10%. Com revolver, diluir no máximo 30%. -Composição a base de solvente; -médio odor.	77,00	2.310,00
08	30 UN	CÓD: 004337-Tinta em esmalte sintético para uso externa -Na cor vermelho Pantone 186; - Embalagem de 3,6 litros; -Rendimento aproximado de 75m ² por demão; - Diluição Usar Aguarrás Coral. Aplicação com pincel/rolo, diluir no máximo 10%. Com revolver, diluir no máximo 30%. -Composição a base de solvente; -médio odor.	77,00	2.310,00
09	30 UN	CÓD: 004338-- Tinta em esmalte sintético para uso externa -Na cor Laranja Pantone 717; - Embalagem de 3,6 litros; -Rendimento aproximado de 75m ² por demão; - Diluição Usar Aguarrás Coral. Aplicação com pincel/rolo, diluir no máximo 10%. Com revolver, diluir no máximo 30%. -Composição a base de solvente; -médio odor.	77,00	2.310,00
10	50 UN	CÓD:003230-Plug Macho para uso elétrico Cor Branco; 250V e 10 A 2 pinos; Fabricado em plástico poliamida, com sistema anti-chama, com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre;	3,34	167,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		Fabricado de acordo com a NBR14136		
11	50 UN	CÓD: 003231 - Plug fêmea para uso elétrico Cor Branco; 250V e 10 A 2 pinos; Fabricado em plástico poliamida, com sistema anti-chama, com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre; Fabricado de acordo com a NBR14136	3,90	195,00
12	10 UN	CÓD: 003233 - Rolo de fio 2,5" com 100metros, composto por cobre eletrolítico nu em encordoamento flexível, o condutor é revestido por uma camada na cor preta de cloreto de polivinila (PVC) à prova de fogo,	201,25	2.012,50
13	10 UN	CÓD: 003234 - Rolo de fio 2,5" com 100 metros, composto por cobre eletrolítico nu em encordoamento flexível, o condutor é revestido por uma camada na cor azul de cloreto de polivinila (PVC) à prova de fogo.	201,25	2.012,50
14	10UN	CÓD: 003235 - Rolo de fio 2,5" com 100 metros, composto por cobre eletrolítico nu em encordoamento flexível, o condutor é revestido por uma camada na cor vermelho de cloreto de polivinila (PVC) à prova de fogo.	201,25	2.012,50
15	10 UN	CÓD: 003236 - Rolo de fio paralelo 2,5" com 100 metros, composto por cobre eletrolítico nu em encordoamento flexível, o condutor é revestido por uma camada na cor branco de cloreto de polivinila (PVC) à prova de fogo.	361,25	3.612,50
16	05 UN	CÓD: 003237 - Massa corrida para paredes internas, em resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA), cargas minerais inertes e hidrocarbonetos alifáticos, embalagem de 18 litros.	64,00	320,00
17	200 UN	CÓD: 003238 - Bocal para lâmpada - Base E27 corpo em Porcelana na cor branca; - Contatos em bronze fosforoso; - Possui terminais tipo bornes para conexão dos fios. - Fio até 2,5mm; - Temperatura máxima: 230°C - Corrente máxima: 4A - Potência máxima: 250W - Tensão: 250Vac - Tensão de acendimento máxima: 5KV	3,05	610,00
18	200 UN	CÓD: 00003826-Soquete para lâmpada Fluorescente 600W, com sistema anti-vibratório, termoplástico e materiais metálicos, medindo 6,5x3,7x2,0.	2,00	400,00
19	50 UN	CÓD: 003243- Placa 2x4 Cega, fabricada em plástico ABS alto brilho que não retém poeira, na cor branco. Acompanha parafusos.	1,64	82,00
20	50 UN	CÓD: 003244-Placa 4x4 Cega, fabricada em plástico ABS alto brilho que não retém poeira, na cor branco. Acompanha parafusos.	2,97	148,50
21	50 UN	CÓD: 003245-Interruptor 1 seção 10A 110 volts Placa + módulo	5,22	261,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



22	50 UN	CÓD: 003246-Interruptor 2 seções 10A 110 volts Placa + módulo	6,30	315,00
23	50 UN	CÓD: 003247-Interruptor 3 seções 10A 110 volts Placa + módulo	8,75	437,50
24	200 UN	CÓD: 003248-Canaletas em PVC com tampa LARGURA (MM)20 ALTURA (MM)10 COMPRIMENTO (MM)2100 COR BRANCA	6,32	1.264,00
25	100 UN	CÓD: 003249-Tomada fêmea de uso externo 10 A - 250V pinos cilíndricos Ø 4 mm. - Placa + módulo	6,34	634,00
26	100 UN	CÓD: 003250-Tomada fêmea de parede 10 A - 250V pinos cilíndricos Ø 4 mm. - Placa + módulo	7,90	790,00
27	50 UN	CÓD: 003251-Holofote Refletor Grande Para Lampada E27 Especificações: - Material: Alumínio, Vidro, Louça, Tpe - Entrada, Largura Da Lampada: Ø 12,7cm - Lente De Vidro Temperado. - Borracha De Vedação - Suporta Lampada Compacta De Até 85 W E Mista De Até 500 W. - Lampada Metalica De 250 Até 400 W. - Lampada De Sodio De 250 Até 400 W. - Lampada De Mercurio 250 Até 500 W. - Bocal E27 Garantia mínima 6 Meses Dimensões aproximadas: - Altura: 26cm. - Largura: 16cm. - Comprimento: 35cm. - Peso: 2,15kg.	64,99	3.249,50
28	40 UN	CÓD: 003252-Cimento em pó para construção Embalagem com 50 KG	28,67	286,70
29	20 UN	CÓD: 003253-Cal em pó hidratada para construção Embalagem com 20 KG	9,97	199,40
30	60 SACOS	CÓD: 003254-Areia fina para acabamento – SACOS COM 20 KG	8,63	517,80
31	30 UN	CÓD: 003255-Argamassa de uso interno Embalagem com 20 KG	9,87	296,10



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

32	50 UN	CÓD: 003321-Fechadura para porta de banheiro Para uso em portas de madeira Cor: Cromado Material: Aço inox Comprimento aproximado (CM): 6,05 Fixação através de Parafuso Deve acompanhar os seguintes itens: Kit maçaneta, kit espelho, conjunto máquina, contra testa, kit parafuso e chave de emergência Altura aproximada (CM): 18,05 Largura aproximada (CM): 2,05 Profundidade aproximada (CM): 6,3 Tipo de tranca: Tranqueta Para portas com espessura de até :35mm Material da roseta: Aço inoxidável	31,00	1.550,00
33	50 UN	CÓD: 003256-Fechadura interna para porta de madeira Altura do corpo 115mm Largura do corpo 60mm Espessura do corpo 11mm Material inox Distancia da broca 40mm Nível de segurança médio Nº DE SEGREDOS 1290 Acessórios do Produto 02 Chaves	31,00	1.550,00
34	50 UN	CÓD: 003257-Porta cadeado Tamanho 114 mm Fabricado em aço	6,20	310,00
35	40 UN	CÓD: 003258-CADEADO TAMANHO (MM) 45 MATERIAL LATÃO COMPRIMENTO DA HASTE (MM) 27 ESPESSURA DA HASTE 8MM MATERIAL DA HASTE AÇO CEMENTADO COR COBRE	23,33	933,20
36	40 UN	CÓD: 003259-CADEADO TAMANHO (MM) 30 MATERIAL LATÃO COMPRIMENTO DA HASTE (MM) 20 ESPESSURA DA HASTE 5MM MATERIAL DA HASTE AÇO CEMENTADO COR COBRE	13,17	526,80
37	50 UN	CÓD: 003784-CADEADO TAMANHO (MM) 20 MATERIAL LATÃO COMPRIMENTO DA HASTE (MM) 15 ESPESSURA DA HASTE 5MM MATERIAL DA HASTE AÇO CEMENTADO COR COBRE	8,93	446,50
38	20 UN	CÓD: 003344-Tinta para pintura de piso Lata com 18 litros	210,00	4.200,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		Cor cinza grafite Rendimento 50 a 70 m ² por demão Diluição Aplicação: 30% a 40% de água limpa para 1ª e 2ª demão e 10% a 20% para as demais. Composição Base Água Nível de Odor Médio Odor Lavável		
39	10 UN	CÓD: 003270-Tinta para pintura de piso Lata com 18 litros Cor amarela Rendimento 50 a 70 m ² por demão Diluição Aplicação: 30% a 40% de água limpa para 1ª e 2ª demão e 10% a 20% para as demais. Composição Base Água Nível de Odor Médio Odor Lavável	210,00	2.100,00
40	05 UN	CÓD: 004334-Tinta para pintura de piso Lata com 18 litros Cor Branca Rendimento 50 a 70 m ² por demão Diluição Aplicação: 30% a 40% de água limpa para 1ª e 2ª demão e 10% a 20% para as demais. Composição Base Água Nível de Odor Médio Odor Lavável	210,00	1.050,00
41	70 UN	CÓD: 003261-Eletroduto roscável antichama 3/4 na cor preta Dimensões aproximadas -Altura 26.00 centímetros -Material - PVC -Largura 26.00 centímetros -Comprimento 3.00 metros -Peso 795.00 gramas	6,44	450,80
42	02 UN	CÓD: 003262-Cabo Flexível com até 750V 6,00mm -Características Técnicas -Diâmetro do condutor 3,1 -Diâmetro externo 4,6 -Espessura da isolamento 0,8. -Atender as normas ABNT, evitando assim gastos excessivos de energia e danos em equipamentos. -Material Cobre -Cor preto -Embalagem Rolo -Bíola 6,0mm -Embalagem 100 metros	318,59	637,18
43	20 UN	CÓD: 003263-Cabo PP 3x2.5mm Rolo 100 Metros Cabo PP 500V 3X2,5mm ² Fios de cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 5 de	661,00	13.220,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		encordoamento (NBR NM 280), isolamento das veias à base de PVC, sem chumbo anti-chama, classe térmica 70oC e para cobertura externa PVC classe térmica 60oC (NBR 13249) Rolos de 100m 3 condutores: preto, azul e branco Normas: - NBR NM 280 - Condutores de cabos isolados. - NBR 13249 - Cabos e cordões para tensões até 750V. - NBR 6245 - Determinação do Índice de Oxigênio. - NBR NM 60332-3-24 - Queima vertical - fogueira. - NBR-5111 - Fios de cobre nu de seção circular para fins elétricos		
44	50 UN	CÓD: 003264 - CONDULETE ALUMÍNIO MÚLTIPLO 3/4" -Tipo X – 5 furos -Bitola: 20mm - 3/4pol. -Dimensões:93,0 x 51,0 x 41,0 -Com tampa	5,61	280,505
45	10 UN	CÓD: 003265-Tubo de pvc para uso hidráulico soldável 1.1/2" Altura aproximada por barra 6.00 metros Largura aproximada 3.80 centímetros Comprimento aproximado 3.80 centímetros	51,42	514,20
46	05 UN	CÓD: 003266-Adesivo PVC embalagem 175g Cor Incolor Material PVC Certificação INMETRO Componentes Adesivo Pvc Frasco Peso0,261kg	10,27	51,35
47	100 UN	CÓD: 003267-Telha romana de vidro 40x21cm 4mm Texturada transparente Altura 0.40 centímetros Largura 21.00 centímetros Comprimento 40.00 centímetros Peso 1.90 kilogramas	24,23	2.423,00
48	500 UN	CÓD: 003268-Telha romana de cerâmica 40x24cm vermelha Altura 4.00 centímetros Largura 24.00 centímetros Comprimento 40.00 centímetros Peso2.50 kilogramas	2,20	1.100,00
49	03 UN	CÓD: 003271-Tinta para pintura de piso Lata com 18 litros Tonalidade Azul Cor Azul Céu Rendimento 50 a 70 m² por demão Diluição Aplicação: 30% a 40% de água limpa para 1ª e 2ª demão e 10% a 20% para as demais. Composição Base Água Nível de Odor Médio Odor Lavável	210,00	630,00
50	30 UN	CÓD: 0003785-Relé Fotocélula Externo Bivolt	82,37	2.471,10



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		Tensão: Bivolt 127 / 220 volts. Suporta: 500 Watts em 127 volt e 1000 Watts em 220 volts lâmpada incandescente. 160 Watts em 127 volts e 320 Watts em 220 volts lâmpada fluorescente. Fixação: Através de suporte tipo "L" Acendimento automático em baixa luminosidade. Desligamento automático mediante claridade. Dimensões aproximadas: 6 cm altura / 12 cm de largura / 17 cm de comprimento. Peso aproximado: 70 gramas Garantia de 06 meses		
51	500 UN	CÓD: 003786-Bucha Plástica 8mm Com Anel De Encosto Buchas de fixação tradicional para bases maciças. Produzida com PEAD. Pode-se utilizar parafuso tipo madeira, auto-atarraxante ou sextavado Diâmetro: 8mm Comprimento: 40mm Diâmetro da broca a ser usada: 8mm	0,20	100,00
52	500 UN	CÓD: 003869-Parafuso Tampinha Philips 4,8x65 Para uso em bucha 8mm	0,32	160,00
53	500 UN	CÓD: 003874-Bucha Plástica 6mm Com Anel De Encosto Buchas de fixação tradicional para bases maciças. Produzida com PEAD. Pode-se utilizar parafuso tipo madeira, auto-atarraxante ou sextavado Diâmetro: 6mm Comprimento: 20,5mm Diâmetro da broca a ser usada: 6mm	0,15	75,00
54	500 UN	CÓD: 003872-Parafuso Tampinha Philips 4,2x40 Para uso em bucha 6mm	0,19	95,00
55	200 UN	CÓD: 003788-Parafusos 5/16"x2 Cabeça: Panela Fenda: Simples com Porca Sextavada e Arruela	1,12	224,00
56	200 UN	CÓD: 003789-Parafusos 3,5x12mm Cabeça: Chata Fenda: Phillips	0,12	24,00
57	200 UN	CÓD: 003790-Parafusos 3/16"x2 Cabeça: Panela Fenda: Simples com Porca Sextavada e Arruela	0,51	102,00
58	100 UN	CÓD: 003791-Parafusos 12x com Bucha Cabeça: Sextavada Rosca: Soberba	0,62	62,00
59	200 UN	CÓD: 0003792-Parafusos 3,5x22mm Zincado Cabeça: Panela Fenda: Simples	0,11	22,00
60	200 UN	CÓD: 003793-Parafusos 3,5x25mm Cabeça: Chata Fenda: Phillips	0,11	22,00
61	200 UN	CÓD: 003794-Parafuso para MDF Aglomerado Cabeça Chata Phillips 4,5x50mm	0,22	44,00
62	300 UN	CÓD: 003795-Parafusos 4,2x13mm Cabeça: Flangeada Fenda: Phillips, com porca e arruela	0,17	51,00
63	50 UN	CÓD: 003796-Dobradiça para Móveis Curva 35mm 110º Ferro	4,43	221,50
64	50 UN	CÓD: 003797-Dobradiça para Móveis Comum 90º Aço Galvanizado	4,43	221,50
65	50 UN	CÓD: 003798-Dobradiça para Móveis Reta 35mm 110º Aço Niquelado	4,43	221,50
66	100 UN	CÓD: 003799-Corrediça com Roldana 40cm até 20kg	8,73	873,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



67	100 UN	CÓD: 003802-Corrediça com Roldana 35cm até 35kg	10,23	1.023,00
68	100 UN	CÓD: 003801-Corrediça com Roldana 30cm até 20kg	10,07	1.007,00
69	02 UN	CÓD:004345 - Adaptador para Caixa D'Água com Registro 1.1/2"	17,60	35,20
70	02 UN	CÓD:004346 - Adaptador para Caixa D'Água com Registro 25mm	10,23	20,46
71	10 UN	CÓD:004347 - Bóia Universal Conjunto Fechamento para caixas d'água	6,07	60,70
72	02 UN	CÓD:004348- Registro de Esfera Vs Soldável 50mm	14,27	28,54
73	300 metros	CÓD: 003807-Fio De Nylon Para Roçadeira Redondo 2,5 Mm	0,61	183,00
74	40 UN	CÓD:0003804-Tubo de silicone para uso da ferramenta de aplicação Adesivo à base de borracha de silicone Baixo módulo Resistente à temperatura de -50°C a 150°C. Alongamento de ruptura 875% Composição Química: Silica coloidal, dimetil siloxano e hidróxi-terminado, óleo de querosene hidratado, óleo de dimetilsiloxano, metiltriacetoxissilano. Incolor Embalagem 280g	12,80	512,00
75	10 UN	CÓD: 003805-Manta Asfáltica para Laje Poliéster 4mm Bobinas de 1 m de largura por 10 m de comprimento	328,33	3.283,30
76	05 UN	CÓD: 003806-Manta Líquida Base Asfalto Balde Galão com 18 Litros	146,67	733,35
77	10 UN	CÓD: 003808-Lona Plástica 4x50m Preto Material-Plástico Polietileno Tipo de Material- Polietileno Altura-4 m Comprimento-50 m Cor-Preto	85,00	850,00
78	20 UN	CÓD: 003809-Thinner DESCRIÇÃO: Produto classificado conforme a Norma NBR 11702 de 07/10 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica) Tipo 4.7.7 3 - COMPOSIÇÃO: Hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, ésteres, cetonas e glico-ésteres. Isento de benzeno e clorados. CARACTERÍSTICAS: Aspecto Líquido incolor. Densidade (20°C) 0,830 a 0,840g/cm³. Odor Característico. - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses a partir da data de fabricação e luvas. Em contato com a pele ou olhos lavar com água em abundância. - EMBALAGENS DE FORNECIMENTO: Fornevido em embalagens de 900ml.	13,13	262,60
79	80 UN	CÓD: 003810-Assento sanitário universal com tampa nas seguintes especificações: - material plástico; - Cor branca; - Garantia mínima de 1 ano para defeitos de fabricação; - formato oval;	110,00	8.800,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		- Para uso em vaso sanitário adulto; - fechamento do tipo impacto; - Fixação através de parafuso acoplado já no assento; - Dimensões aproximadas: Altura 3.00 centímetros Largura 38.00 centímetros Comprimento 44.50 centímetros Peso 1.00 kilograma		
80	06 UN	CÓD: 003552-Assento sanitário elevado especial para uso em banheiro para deficientes físicos com tampa nas seguintes especificações: - material plástico; - Cor branca; - Garantia mínima de 1 ano para defeitos de fabricação; - formato oval; - Fixação através de parafuso acoplado já no assento; - Assento deverá possuir elevação de no mínimo 7,5cm com fenda frontal; - fechamento do tipo impacto; - Dimensões aproximadas: Altura 7,5 centímetros Largura 38.00 centímetros Comprimento 44.50 centímetros Peso 1.00 kilograma	152,33	913,98
81	50 UN	CÓD: 003811- Sifão Extensível Sanfonado Super Longo	7,53	376,50
82	10 UN	CÓD: 003812 - Torneira para Lavatório de Mesa Bica Baixa Cromada	34,53	345,30
83	10 UN	CÓD: 003873-Torneira para lavatório bica móvel cromada	46,60	466,00
84	10 UN	CÓD: 003813 -Torneira de parede Cozinha Bica Móvel metal cromada	52,00	520,00
85	10 UN	CÓD: 003814-Torneira para Parede de Tanque Bica Baixa Cromado	22,00	220,00
86	10 UN	CÓD: 003815 -Veda Calha Embalagem com cartucho de no mínimo 270gramas Composição em resina sintética a base de água Garantia mínima de 03 meses	11,13	111,30
87	200 UN	CÓD: 003818-Lâmpada LED 3U Luz Branca 12W Led Bivolt Tipo- LED Tensão Elétrica- Bivolt Cor da Luz-Branco Temperatura da Cor 6500 K Potência -12 W Ilumina- 1200 lúmens Ângulo de Abertura- 360 ° IRC (Índice de Reprodução de Cor) 80 Durabilidade da Lâmpada- 20000 h Tipo de Soquete- E27 Formato -3U Acabamento do Vidro ou Plástico da Lâmpada- Transparente Possuir Reator Integrado Garantia mínima de 12 meses	14,63	2.926,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



88	200 UN	CÓD: 003817-Lâmpada LED 3U Luz Branca 9W Led Bivolt Tipo- LED Tensão Elétrica- Bivolt Cor da Luz-Branco Temperatura da Cor 6500 K Potência -9 W Ilumina- 900 lúmens Ângulo de Abertura- 360 ° IRC (Índice de Reprodução de Cor) 80 Durabilidade da Lâmpada- 20000 h Tipo de Soquete- E27 Formato -3U Acabamento do Vidro ou Plástico da Lâmpada- Transparente Possuir Reator Integrado Garantia mínima de 12 meses	13,83	2.766,00
89	200 UN	CÓD: 003819-Lâmpada LED 3U Luz Branca 7W Led Bivolt Tipo- LED Tensão Elétrica- Bivolt Cor da Luz-Branco Temperatura da Cor 6500 K Potência -7 W Ilumina- 700 lúmens Ângulo de Abertura- 360 ° IRC (Índice de Reprodução de Cor) 80 Durabilidade da Lâmpada- 20000 h Tipo de Soquete- E27 Formato -3U Acabamento do Vidro ou Plástico da Lâmpada- Transparente Possuir Reator Integrado Garantia mínima de 12 meses	12,60	2.520,00
90	20 UN	CÓD: 003820-Lâmpada LED 4U Luz Branca 24W Led Bivolt Tipo- LED Tensão Elétrica- Bivolt Cor da Luz-Branco Temperatura da Cor 6500 K Potência -24 W Ilumina- 2400 lúmens Ângulo de Abertura- 360 ° IRC (Índice de Reprodução de Cor) 80 Durabilidade da Lâmpada- 20000 h Tipo de Soquete- E27 Formato -3U Acabamento do Vidro ou Plástico da Lâmpada- Transparente Possuir Reator Integrado Garantia mínima de 12 meses	55,00	1.100,00
91	300 UN	CÓD: 003821-Lâmpada LED Tubular Vidro 18W 6500K 120cm Branco 1.600 lumens 6.500K - Luz branco frio	26,03	7.809,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		Vida útil: Acima de 25.000 horas Funcionar sem necessidade de reator Bulbo de vidro – não enverga CARACTERÍSTICAS: Corpo em vidro com dissipador térmico interno em alumínio. Possui driver interno isolado para controle de corrente e tensão dos LED's. Pode ser ligada diretamente à rede elétrica. Produto deve ser livre de mercúrio e chumbo. Temperatura ambiente: -20° à 40°C Tensão de alimentação: 100-240V (bivolt automático). Ângulo do fecho: 330° Índice de Reprodução de Cores: >70 Bases: G13 Vida útil: 35.000 horas Dimensões: T8 – 9W (2,54 X 60cm / 118g (IP 20) T8 – 18W (2,54 X 120cm / 236g (IP 20)		
92	150 UN	CÓD: 003822-Lâmpada LED Tubular T5 6500K 55cm 10w Branco Frio Bivolt Descrição: Lâmpada Led Tubular T5 55cm Vida útil: 15.000 horas Cor do Led: Branco Frio Temperatura de Cor: Branco Frio (6000-6500K) Potência: 10W Tensão de entrada: AC85 ~ 265V Dimensão: 3 (D) * 55 (H) cm Frequência: 50Hz-60Hz Lúmens: 800Lm Material: Alumínio Cor do alumínio: Branco Temperatura de trabalho: -20 ~ 40 Funcionamento sem precisar de reator Material: Policarbonato	28,43	4.264,50
93	20 UN	CÓD: 003823-Chuveiro Elétrico 110v Tipo Elétrico Tensão Elétrica 127V (110V) Classe de Eficiência Energética C Potência -5400 W Quantidade de Temperaturas-3 Temperaturas Pressão de Funcionamento Mínima-3 mca Pressão de Funcionamento Máxima-40 mca Fixação do Chuveiro-Através de Cano Disjuntor- 50 A Vazão 4 L/min Tipo de Jato-Fixo Material Plástico Tipo de Material ABS Cor-Branco Marca Forusi Possuir Proteção Contra Choques com Dispositivo DR Garantia mínima-12 mes(es)	49,15	983,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

94	20 UN	CÓD: 003824-Chuveiro Elétrico 220v Tipo- Elétrico Tensão Elétrica-220V Classe de Eficiência Energética E Potência 6800 W Quantidade de Temperaturas-4 Temperaturas Pressão de Funcionamento Mínima- 1 mca Pressão de Funcionamento Máxima- 40 mca Fixação do Chuveiro-Através de Cano Disjuntor- 32 A Vazão- 3 L/min Quantidade de Jatos-1 jato(s) Tipo de Jato-Fixo Material-Plástico Cor-Branco Marca Lorenzetti Modelo Bella Ducha Possuir Proteção Contra Choques Garantia do Fabricante-12 meses	52,83	1.047,60
95	50 UN	CÓD: 003825-Cano para Chuveiro 1/2" 30cm Altura aproximada-14 cm Profundidade aproximada-5 cm Comprimento aproximado-30 cm Dimensão aproximada-30x14x5 cm Bitola em Polegadas- 1/2 " Tipo de Material Polipropileno Cor -Branco Garantia do Fabricante-12 meses	20,45	1.022,50
96	50 UN	CÓD: 003826-Soquete Para Lâmpada LED Tubular	9,59	479,50
97	10 UN	CÓD: 003827-Trava para Portão 30x30mm Tipo- com Chave Quantidade de Chaves-2 chaves Tipo de Chave-Tetra À Prova de Água Cor-Preto Garantia do Fabricante 12 mes(es)	47,07	470,70
98	10 UN	CÓD: 003829 - Trava para Portão 90x60mm Aço Dimensão- 90x60 mm Tipo- com Chave Quantidade de Chaves- 2 chaves Tipo de Chave- Tetra Tipo de Material do Cadeado- Aço À Prova de Água Cor-Preto Garantia do Fabricante 12 mes(es)	61,33	613,30
99	10 UN	CÓD: 003828-Trava para Portão 60x45mm Aço Dimensão- 60x45 mm	62,50	625,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		Tipo- com Chave Quantidade de Chaves- 2 chaves Tipo de Chave- Tetra Tipo de Material do Cadeado- Aço À Prova de Água Cor-Preto Garantia do Fabricante 12 meses		
100	20 UN	CÓD: 003830-Suporte para TV Fixo Metal Preto 10" a 85" Indicado para TV de Polegadas 10, 13, 14, 17, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 32, 40, 42, 46, 47, 50, 52, 55, 56, 60, 65, 70, 71, 72, 75, 84 e 85 " Local de Fixação Parede Material Metal Tipo de Material Aço Carbono Cor- Preto Padrão Vesa- Universal Distância Máxima da Parede- 30 cm Distância Mínima da Parede- 30 mm Capacidade de Peso- 100 Kg Garantia do Fabricante-60 mes(es)	31,94	638,80
101	20 UN	CÓD: 003870-Conjunto de acionamento para caixa acoplada de vaso sanitário Kit de reparo para válvula de saída de acionamento superior	81,67	1.633,40
102	10 PCT	CÓD:004349- Parafuso Auto Brocante Sextavado 5,5x25mm Pacote com 100 unidades	140,00	1.400,00
103	10 PCT	CÓD:004350 - Parafuso Auto - Brocante Sextavado 14 X 3/4 Pacote com 100 unidades	163,33	1.633,30
104	10 PCT	CÓD:004351- Parafuso Auto Brocante Flangeado 4,2 X 38 Phillips Pacote com 100 unidades	103,33	1.033,30
105	10 PCT	CÓD:004352- Parafuso Auto Brocante Flangeado 4,2 X 19 Phillips Pacote com 100 unidades	73,00	730,00
106	10 UN	CÓD:004353 - Fechadura Tubular para portas de divisórias -Tubular de 90mm - Feita em aço - na cor preta -deve acompanhar no mínimo 02 chaves -Garantia mínima de 03 meses	86,67	866,70
107	30 UN	CÓD:004354 - Grelha Quadrada em Inox Abre E Fecha 10cm Comprimento aproximado (cm): 10 Peso aproximado(kg): 0,068 Altura aproximado (cm): 5 Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP:12x20x1 Formato: Quadrado Informações Adicionais: possuir fecho Abre e Fecha Material: Inox Diâmetro :10x10 Cor: Cromado Garantia mínima: 6 meses	18,60	558,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

108	30 UN	CÓD:004355 - Ralo em Inox com Caixilho com Fecho 15cm Quadrado Comprimento aproximado (cm): 15 Peso aproximado(kg): 0,081 Altura aproximado (cm): 7 Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP:15x20x1 Formato: Quadrado Informações Adicionais: possuir fecho Abre e Fecha Material: Inox Diâmetro :15x15 Cor: Cromado Garantia mínima: 6 meses	22,33	669,90
109	03 UN	CÓD:004356- Bacia sanitária para Caixa Acoplada Cor: Branco Garantia (mês): 120 Produto: Vaso sanitário para caixa acoplada Material: Louça Altura aproximada (cm): 40,5 Profundidade aproximada (cm): 64,2 Largura aproximada (cm): 36 Tipo de Saída: Vertical	141,67	425,01
110	03 UN	CÓD:004357- Caixa Acoplada com Acionamento Duplo 3/6 Litros Branca Cor: Branco Garantia (mês): 120 Produto: Caixa acoplada Capacidade: Até 6 litros Material: Louça sanitária Altura aproximada (cm): 40 Profundidade aproximada (cm):14,5 Largura aproximada (cm): 40	151,20	453,60
111	05 UN	CÓD:004358 - Lavatório Suspensão 31x42cm Branco Cor: Branco Garantia (mês): 12 Material: Louça sanitária Altura aproximada (cm): 16 Profundidade aproximada (cm): 32 Largura aproximada (cm):42	99,00	495,00
112	20 UN	CÓD:004359 - Torneira para Uso Geral de Parede Longa Cromada Largura aproximada (cm):5,9 Uso Indicado: Parede Cor: Cromado Produto: Torneira convencional para cozinha Conteúdo da Embalagem: 1 torneira para cozinha Local Indicado: Cozinha Bitola em Polegadas:1/2" Material: Metal Profundidade (cm):17,6 Mobilidade da Bica:Fixa	60,83	1.216,60



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		Acionamento: Convencional (MVS) Pressão de Funcionamento Mínima (mca): 2 Pressão de Funcionamento Máxima (mca): 40 Altura da Torneira (cm): 8		
113	30 UN	CÓD:004360 - Torneira para Tanque E Uso Geral Branca Largura aproximada (cm): 5,9 Uso Indicado: Área de Serviço e Cozinha Cor: Branco Informações Adicionais: Informações e dados são de responsabilidade do fornecedor. Bitola em Polegadas: 1/2" e 3/4" Material:ABS, Borracha Nitrílica, PP Profundidadeaproximada (cm): 20,9 Garantia (Mês): 03 meses Acionamento: Rotativo com 3 vedações Pressão de Funcionamento Máxima (mca): Pressão máxima de trabalho: 7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a. Altura aproximada da Torneira (cm):11,7	56,50	1.695,00
114	30 UN	CÓD:004361 - Tê em Pvc Soldável 25mm Marrom Peso (kg): 0,031 Produto: Te 90° Soldável 25 mm Uso Indicado: Instalação Predial Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 4 x 2,8 x 3,6 cm Tipo de Material: PVC Bitola em Milímetros: 25 Bitola em Polegadas: 3/4" Conteúdo da Embalagem: 1 Te 90° Soldável Norma Técnica: ABNT NBR 5648 Cor: Marrom Temperatura Máxima da Água: 20° Pressão Máxima de Funcionamento: 75 kgf/cm ²	2,67	80,10
115	20 UN	CÓD:004362 - Joelho 90° Esgoto 100mm	4,07	81,40
116	15 UN	CÓD:004363 - Joelho em Pvc para Esgoto 90° 40mm Branco	1,08	16,20
117	10 UN	CÓD:004364 - Joelho 90° em Pvc para Esgoto 50mm Branco	1,67	16,70
118	20 UN	CÓD:004365 - Luva Rosca Branco 3/4x1/2"	1,33	26,60
119	20 UN	CÓD:004366 - Luva Rosca Branco 3/4"	1,07	21,40
120	20 UN	CÓD:004367 - Luva em Pvc Soldável com Rosca 25mmx3/4" Marrom	0,92	18,40
121	20 UN	CÓD:004368 - Luva com Rosca 1.1/4"	4,73	94,60
122	03 UN	CÓD:004369 - Corpo de Caixa Sifonada 150x150x50mm N5	18,07	54,21
123	05 UN	CÓD:004370 - Luva Simples Esgoto 100mm	3,33	16,65
124	05 UN	CÓD:004371 - Luva em Pvc Soldável 25mm Marrom	0,46	2,30
125	10 UN	CÓD:004372 - Joelho de Redução 90° Sd Mista 25mmx1/2"	1,88	18,80
126	10 UN	CÓD:004373 - Joelho 90° Soldável 20mm Marrom	0,45	4,50
127	10 UN	CÓD:004374 - Tubo Soldável Marrom 50mm X 3metros	32,37	323,70



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

128	05 UN	CÓD:004375 - Luva Rosca Branco 1x3/4"	2,72	13,60
129	10 UN	CÓD:004376 - Tubo Soldável 25mm com 3 Metros	7,77	77,70
130	10 UN	CÓD:004377 - Luva Soldável Liso-Rosca 25mm X 3/4" Marrons	2,70	27,00
131	10 UN	CÓD:004378 - Luva em Pvc Soldável com Rosca 25mmx1/2" Marrom	4,17	41,70
132	10 UN	CÓD:004379 - Luva em Pvc Soldável 40mm Marrom	2,37	23,70
133	10 UN	CÓD:004380 - Luva de Correr para Tubo Soldável 25 Mm Marrom	6,45	64,50
134	10 UN	CÓD:004381 - Joelho 90° Sd Mista 25mmx3/4"	1,83	18,30
135	30 UN	CÓD:004382 - Adaptador para Filtro 1/2" Cromado Peso (kg):0,0956 Produto:Adaptador para Filtro M 1/2" Saída 1/2 Espigão 1/4" Tipo:Adaptador Uso Indicado:Filtro Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 0,018 x 0,0035 x 0,012 cm Tipo de Material:Liga de Cobre Bitola em Milímetros:15 Bitola em Polegadas:1/2" Cor:Cromado Temperatura Máxima da Água: 90°C	43,33	1.299,90
136	05 UN	CÓD:004383 - Tubo de Esgoto Série Normal 75mm com 3 Metros	24,43	122,15
137	05 UN	CÓD:004384 - Tubo de Esgoto Secundário 40mm com 3 Metros	10,70	53,50
138	10 UN	CÓD:004385 - Plug Rosca em Pvc 1/2" Branco	0,90	9,00
139	10 UN	CÓD:004386 - Bucha de Redução com Rosca 1.1/2"X1.1/4"	4,37	43,70
140	10 UN	CÓD:004387 - Nípel Rosca Branco Paralelo 3/4"	0,93	9,30
141	10 UN	CÓD:004388 - Fita Veda Rosca 18mm X 50 M	8,27	82,70
142	30 UN	CÓD:004389 - Tampa para Válvula de Escoamento 1.1/4" Branco	2,87	86,10
143	10 UN	CÓD:004390 - Válvula para Pia Americana 3.1/2" com Cesto Cromada	16,00	160,00
144	06 rolos	CÓD:004391 - Cabo PP 500V 3X2,5mm ² Fios de cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento das veias à base de PVC, sem chumbo anti-chama, classe térmica 70oC e para cobertura externa PVC classe térmica 60oC (NBR 13249) Rolos de 100m 3 condutores: preto, azul e branco Normas: - NBR NM 280 - Condutores de cabos isolados. - NBR 13249 - Cabos e cordões para tensões até 750V. - NBR 6245 - Determinação do Índice de Oxigênio. - NBR NM 60332-3-24 - Queima vertical - fogueira. - NBR-5111 - Fios de cobre nu de seção circular para fins elétricos	574,34	3.446,04
145	30 UN	CÓD:003264 -CONDULETE ALUMÍNIO MÚLTIPLO X" 3/4 SEM TAMPA	4,41	132,30
146	30 UN	CÓD:00004392 - TAMPA PARA CONDULETE 1/2" E 3/4" PARA TOMADA	3,38	101,40
147	30 UN	CÓD:004393 - ADAPTADOR PVC CINZA ESCURO CONDULETE TOP 3/4"	1,48	44,40
148	30 UN	CÓD:004394 - ADAPTADOR PVC CINZA ESCURO CONDULETE TOP 1"	1,66	49,80



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

149	30 UN	CÓD:004395 - ADAPTADOR PVC CINZA ESCURO CONDULETE TOP 1/2"	1,15	34,50
150	02 UN	CÓD:004396-QUADRO SOBREPOR PVC COM BARRAMENTO NEUTRO+TERRA BRANCO 12UL/16DIN -Com Barramento - Porta Branca -Dimensões aproximadas: 100,5 x 344,8 x 250	138,22	276,44
151	02 UN	CÓD:004397 - KIT BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 16 DISJUNTORES DIN 100ª -Kit Barramento Trifásico -Capacidade para 16 disjuntores -100 A	149,70	299,40
152	05 UN	CÓD:004252-DISJUNTOR DIN CURVA C 3 X 63A 3KVA	47,61	238,05
153	10 UN	CÓD:004253 -DISJUNTOR DIN CRUVA C 2X20A 3KVA	36,23	362,30
154	20 UN	CÓD:0004254 - CONECTOR PFB – 35MM	7,89	157,80
155	20 UN	CÓD: 0004255 - CONECTOR PFB - 16MM	7,09	141,80
156	05 UN	CÓD:004398 - FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19MMX10M - 3M	22,56	112,80
157	05 PCT	CÓD:004399 - ABRAÇADEIRA 2,5X100MM Comprimento Nominal (mm): 100 - Largura (mm): 2,5 - Diâm. Máx. de Amarração (mm): 22 - Tensão Mínima de Ruptura (Kgf): 8 - Tensão Mínima de Ruptura (Lbs): 18 - Tensão Mínima de Ruptura (N): 80 - Temperatura de Utilização: -40°C a +85°C - Flamabilidade: UL94V-2 (Auto-extinguível)**Pacote com 100 unidades	16,88	84,40
158	05 PCT	CÓD:004400 - - ABRAÇADEIRA 4,6X200MM - Comprimento Nominal (mm): 200 - Largura (mm): 4,6 - Diâm. Máx. de Amarração (mm): 50 - Tensão Mínima de Ruptura (Kgf): 22 - Tensão Mínima de Ruptura (Lbs): 50 - Tensão Mínima de Ruptura (N): 225 - Temperatura de Utilização: -40°C a +85°C - Flamabilidade: UL94V-2 (Auto-extinguível) Embalagem com 100 unidades	49,23	246,15
159	05 PCT	CÓD:004401 - ABRAÇADEIRA 3,6X150MM - Comprimento Nominal (mm): 150 - Largura (mm): 3,6 - Diâm. Máx. de Amarração (mm): 35 - Tensão Mínima de Ruptura (Kgf): 14 - Tensão Mínima de Ruptura (Lbs): 30 - Tensão Mínima de Ruptura (N): 135 - Temperatura de Utilização: -40°C a +85°C - Flamabilidade: UL94V-2 (Auto-extinguível) Pacote com 100 unidades	27,66	138,30
160	06 UN	CÓD:004402 - Fechadura Cadeado Porta De Aço Tetra - Instalação: Na soleira da porta de aço.	81,67	490,02



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		- Carcaça, Cone e Baioneta: Ferro Fundido - Cilindro: Latão - Chaves: Tetra - Acompanha: - Um Par de Chaves (2 Unidades)		
161	50 UN	CÓD:004403 - Registro de entrada de água para uso em bebedouros Soft Everest	28,00	1.400,00
162	05 UN	CÓD:004404 - - Kit Porta madeira 210x70x9cm Características Técnicas Porta montada com folha lisa a, batente reto, fechadura comum e ferragens 1 Folha Cor natural da madeira Material Madeira Largura aproximada 70 a 75cm Lado de Abertura Esquerda Com Batente Altura aproximada 2,10	268,33	1.341,65
163	05 UN	CÓD:004405 - Porta de aço Esquerda 217x87x12cm Cor: Cinza Garantia (mês):60 Tipo de Material: Aço Espessura (cm):12 Acabamento: Fundo anticorrosivo Altura (cm):217 Largura (cm):87	346,67	1.733,35
164	05 UN	CÓD:002184- Porta Sanfonada com Puxador E Trinco 210x84cm Branca Cor: Branco Garantia (mês): 12 Tipo de Material: PVC Deve acompanhar: 1 porta sanfonada, 1 conjunto de acessórios de instalação (15 parafusos, 11 buchas plásticas e 1 sachê de vaselina sólida) e 1 manual de instalação Altura (cm):210 Largura (cm):84 Tipo de Abertura: Lateral Quantidade de Folhas:5	140,00	700,00
165	05 UN	CÓD:004407 - Fechadura Elétrica Cor Cinza Deve acompanhar 3 Chaves, gabarito, bocal, suporte com rolete manual e certificado de garantia Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP) 10,7x19,7x 9,3cm Peso liquido aproximado do produto – Kg 1,3kg Garantia do Fornecedor 12 meses Frequência: 50/60 HZ; Cilindro: 40mm, Voltagem: 12V;	161,67	808,35



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		Potência Máxima: 15 W Consumo de energia: 0,015 KW/H		
166	50 UN	CÓD:004408 - CAL HIDRATADA PARA PINTURA Cal Micro Pulverizada com alto teor de Cálcio Embalagem com 8 kg	9,70	485,00
167	50 UN	CÓD:004409 - FIXADOR PARA CAL 150 ML Embalagem: 150ML COMPOSIÇÃO: SÓDIO, CÁLCIO E MAGNÉSIO SOLÚVEL EM ÁGUA	2,00	100,00
168	30 UN	CÓD:004410 - Curva 180° em Pvc Eletroduto Roscável 3/4" Preta	2,90	87,00
169	100 UN	CÓD:003748 - Lanterna Recarregável 09 Leds <ul style="list-style-type: none">• Lanterna recarregável• Com 9 leds - brilho e durabilidade• Lanterna recarregável - rede elétrica• Econômica - não utiliza pilhas• Bivolt 110/220V• Interruptor de acendimento com 2 opções• Plugue de acordo com o padrão brasileiro• Refletores especiais que proporcionam melhor iluminação• Bateria recarregável de chumbo ácido, 4V selada, de longa duração, e capacidade de 400 mAh• Autonomia - aproximadamente 4 horas após carga completa Garantia mínima de 06 meses	51,67	5.167,00
170	01 UN	CÓD:003274-Rebitadeira manual: modelo de tamanho 10 com corpo, fuso e ponteiros de aço especial, ponteiros para 4 bitolas diferentes de rebites de repuxo de 2,4, 3,2, 4,0 e 4,8 mm e com chave para troca das ponteiros, altura: 3 cm, largura: 11 cm, profundidade: 34 cm, Peso: 0,650 kg e material: Aço.	30,30	30,30
171	1.000 UN	CÓD:003322 - Rebite nos tamanhos: 2.4mm em alumínio, compatível com item 1.3	56,67	56,67
172	1.000 UN	CÓD:003276 - Rebite nos tamanhos: 3.2mm em alumínio. Compatível com item 1.3	56,83	56,83
173	1.000 UN	CÓD:003277 - Rebite nos tamanhos: 4.0mm em alumínio. Compatível com item 1.3	58,33	58,33
174	1.000 UN	CÓD:003278 - Rebite nos tamanhos: 4.8mm em alumínio. Compatível com item 1.3	63,00	63,00
175	200 metros	CÓD:003280 - Corda em Poliamida trançada, espessura:18 mm.	6,52	1.304,00
176	10 UN	CÓD:003281 - Rolo anti respingo com suporte para pintura em geral com 23cm em Lã de carneiro com cabo alongador já incluso.	44,00	440,00
177	10 UN	CÓD:003282 - Pincel para pintura em geral em Trincha média,cabo de plástico no tamanho 2 ½.	7,37	73,70
178	1 UN	CÓD:003295 - Lixadeira e esmilhadeira, potência: 860 Watts, 110volts, velocidade sem carga: 11.000 RPM e diâmetro disco: 115mm - 4,5 polegadas, eixo m14 – 5/8polegadas, com voltagem padrão 110volts.	283,33	283,33
179	6 UN	CÓD:003296 - Disco de corte para lixadeira em aço inox, 110mm diâmetro, 1,6mm espessura e 22,2mm furo.	6,43	38,58



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

180	6 UN	CÓD:003297 - Disco de desgaste para lixadeira em aço inox, 110mm diâmetro, 1,6mm espessura e 22,2mm furo.	8,55	51,30
181	43 UN	CÓD:003298 - Mangueira para pressão de água, 30 metros em Poliéster/pvc, conexão padrão para torneira e bloqueio de jato de água.	77,67	3.339,81
182	45 UN	CÓD:004637- Chave Inglesa, 12 Polegadas - modelo ajustável para uso em vários tamanhos; - aço-liga de alta resistência mecânica; - Fosforizada com a cabeça lixada; - Modelo sueco com inclinação da cabeça em relação ao cabo; - Tamanho aproximado de 450mm ou 18"; - Abertura aproximada de 55mm;	170,67	7.680,15
183	20 UN	CÓD:003300 - Cabo para transferência de bateria com 2,5 metros e 4 garras cobreadas - Cabos com garra tipo jacaré; - Cabos emborrachados; - Comprimento mínimo de 2,5 metros; - Garantia mínima de 3 meses.	28,88	577,60
184	50 UN	CÓD:003301 - Alicates de bico meia cana e 6 polegadas	12,00	600,00
185	1 UN	CÓD:003302 - Alicates de pressão 10 polegadas com mordente curvo	29,33	29,33
186	50 UN	CÓD:003303 - Martelo de unha com 27mm	24,67	1.233,50
187	2 UN	CÓD:003304 - Aplicador de silicone metálico para tubos de 300g com 4 refis de silicone	47,27	94,54
188	1 UN	CÓD:003305 - Arco serra de metal com 8 folhas de serra	40,00	40,00
189	1 UN	CÓD:003306 - Jogo de chave Allen 25 peças	80,00	80,00
190	1 UN	CÓD:003307 - Jogo de chave Torx de T9 a T50	63,00	63,00
191	50 UN	CÓD:003308 - Jogo de chave Estria de 6 a 25	161,33	8.066,50
192	1 UN	CÓD:003309 - Jogo de chave L de 10 a 15 polegadas	315,00	315,00
193	1 UN	CÓD:001894 - Furadeira 680w Furadeira de impacto; • Duas funções: simples rotação e rotação com impacto • Sistema de isolamento duplo • Largo gatilho do interruptor • Empunhadura ergonômica e emborrachada • Elevada potência • Dar opção para perfurações sem impacto em madeira, metal, cerâmica e plástico - Potência 680 Watts - Voltagem: 110 V - Rotação por min. 0- 2.800 - Impacto 0-44.800 - Capacidade: :: Concreto 16 mm :: Aço 13 mm :: Madeira 30 mm - Comprimento Total 303 mm	226,67	226,67



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		- Mandril 13 mm (1/2") - voltagem de 110 volts; • Deverá acompanhar - Empunhadura auxiliar - Limitador de profundidade - Chave Mandril - Manual do usuário - Garantia mínima de 06 meses		
194	1 UN	CÓD:003324 - 13 brocas furadeira para metal: o 1.5 (2), 2 (2), 2.5, 3, 3.5, 4, 4.5, 5 6, 7, 8mm	64,67	64,67
195	1 UN	CÓD:003323 - 5 brocas furadeira para concreto: o 4, 5 6, 7, 8mm	48,00	48,00
196	1 UN	CÓD:003325 - 5 brocas furadeira para madeira: o 3, 4, 5 6, 8mm	49,33	49,33
197	50 UN	CÓD:003315 - Jogo de chave de boca dos tamanhos de : 6" até 24"	165,00	8.250,00
198	1 UN	CÓD:003316 - Morsa de bancada nº 3 Fabricado em ferro nodular • Fuso manipulo em aço forjado com tratamento zincado eletrolítico branco para evitar corrosão • Mordentes integrados ao corpo • Bigorna de alta resistência • Número: 3 • Largura do Mordente: 76 mm • Abertura Máxima: 76 mm	109,00	109,00
199	60 UN	CÓD:001740 - Alicate universal 8 isolado	15,67	940,20
200	60 UN	CÓD:0003317 - Alicate de corte diagonal 6	13,33	799,80
201	80 UN	CÓD:003749 - Chave de Fenda 1/4 x 6 Pol	8,77	701,60
202	80 UN	CÓD:003871 - Chave de fenda 1/2 x 10 Pol	26,33	2.106,40
203	1 UN	CÓD:003320 - Compressor de ar 15 pés, 200 litros - Dados Técnicos: Deslocamento teórico (pcm) / (litros/min): 20 / 566 Dimensões (A x L x C) (mm): 500 x 930 x 1300 Dimensões (c/ embalagem), C x L x H (mm): 700 x 1300 x 1500 Número de estágios: 2 Número de pólos: 2 Peso aproximado (Kg): 166 Potência (Kw): 3,7 Potência do motor (CV): 5 Pressão máxima (libras/pol ²) / bar: 175 / 12 Rotação por minuto (RPM): 1050 Tensão (V): 220/380v aberto Volume do reservatório (litros): 200 Garantia: 1 ano Deverá estar incluso 30 metros de mangueira com as devidas conexões com saída engate rápido para acessórios.	4.813,33	4.813,33
204	100 UN	CÓD:003326 - Fita isolante grande Largura: 19 mm Comprimento: 20 m	5,21	521,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		Filme: PVC não propaga fogo. Rigidez Dielétrica: Suporta Variações de Tensão Possuir alta flexibilidade Dorso: Vinílico		
205	02 UN	CÓD:003751 - Carrinho de Carga com Capacidade de 200 Kg Chassi extraforte de 3,0 mm Braço metálico de 1,50 mm Empunhadura de borracha Roda pneu com câmara com bucha plástica Póssuir acabamento com pintura eletrostática a pó Dimensões aproximadas: - Largura mínima: 702 mm - Altura mínima: 1.435 mm - Comprimento mínimo: 730 mm • Garantia mínima: 1 Ano	233,33	466,66
206	05 UN	CÓD:002896 - Trena de 5 Metros com Freio Duplo Fita em aço temperado • Graduação em milímetros e polegadas • Corpo em plástico ABS • Trava para fixar a fita métrica • Cinta para facilitar o transporte • Freio duplo • Comprimento da fita: 5 metros • Largura da fita: 19 mm • Garantia mínima: 12 meses	10,33	51,65
207	50 UN	CÓD:003752 - Desentupidor Pia Pvc Sanfonado Corpo em plástico anatômico. Sugador de borracha pré-moldada com formato sanfonado desenvolvido para melhor sucção. Próprio para desentupir encanamentos, ralos e pias. Dimensões aproximadas: Comprimento: 22 cm Largura: 9,5 cm Altura: 5 cm Peso aproximado: 106 g	12,00	600,00
208	03 UN	CÓD:003753 - Vassoura Ancinho Metálica 150cm Material do Cabo-Madeira Quantidade de Dentes-22 dente(s) Largura aproximada- 44 cm Comprimento aproximado- 150 cm Peso aproximado-740 g Garantia mínima 3 meses	20,50	61,50
209	30 UN	CÓD:003754 - Folha Serrinha de arco 12 Pol. 24 Dentes Garantia mínima de 03 meses	1,33	39,90
210	02 UN	CÓD:003755 - Espátula Rígida 10 cm com Cabo de Madeira Fabricada em aço carbono Largura da lâmina: 10 cm	5,40	10,80



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



		Garantia mínima de 12 meses		
211	20 UN	CÓD:003868 - Macaco Hidráulico 6t Garrafa Acompanha Alavanca - Sistema de elevação Hidráulico. - Dimensões aproximadas da base: 113x115 mm - Curso aproximado de elevação hidráulica: 127 mm - Curso de Fuso: 70 mm - Altura total aproximada: 413 mm - Comprimento aproximado da alavanca: 290 mm - Peso aproximado: (com alavanca) 4,51 Kg - Garantia mínima de 1 ano.	141,67	2.833,40
212	10 UN	CÓD:003757 - Macaco Hidráulico Tipo Jacaré 3 Toneladas - Sistema de elevação Hidráulico. - Altura mínima da elevação:13 cm - Altura máxima da elevação: 46,5 cm - Range de elevação: 13 a 46,5 cm - Capacidade de peso: 3 toneladas - Comprimento aproximado: 62cm. - Largura aproximada: 33cm. - Peso aproximado: 29,1kg. - Garantia mínima de 1 ano.	1.033,33	10.333,30
213	60 UN	CÓD:003758 - Macaco Sanfona 2.500kg Aplicação: Para veículos grandes Modelo Anatômico Capacidade: 2.500Kg (2 toneladas e meia) Medidas aproximadas: 12cm x 52cm x 12cm Alcance: 46cm Peso aproximado: 1.100 gramas Garantia de 06 meses	410,00	24.600,00
214	60 UN	CÓD:03759 - Chave de rodas para uso em veículo fiat Ducato aro 16"	32,93	1.975,80
215	10 UN	CÓD: 3760 - Chave de rodas para uso em veículo Renault máster aro 16"	32,27	322,70
216	80 UN	CÓD:00003761 - Triângulo Segurança Automóvel Produto com base sustentável; Suporte de sustentação em metal para qualquer tipo de terreno; Faixas refletivas para uso diurno e noturno; Dobrável para armazenamento; Garantia mínima de 03 meses.	97,33	7.786,40
217	02 UN	CÓD:003762 - Parafusadeira Furadeira de Impacto à Bateria Rotações por minuto Alta: 0 - 1.500 Baixa: 0 - 450 Impactos por minuto Alta: 0 - 22.500 Baixa: 0 - 6.750 Capacidades Madeira: 28mm	580,00	1.160,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		Metal: 10mm Concreto: 8mm Torque: 35 N.m Dimensões aproximadas(C x L x A): 168 x 66 x 217mm Peso aproximado: 1 kg Bateria: 12V Devem acompanhar a parafusadeira e furadeira 02 baterias 12V 2.0 Ah 01 Carregador 01 Bit phillips ponta dupla 01 Maleta.		
218	01 UN	CÓD:003763 - Jogo de Brocas e Ponteiras com 110 Peças <ul style="list-style-type: none">• Maleta de brocas e ponteiras• Maleta plástica para facilitar o armazenamento e transporte• Composição variada que oferece versatilidade na utilização do dia-a-dia• Composição: 110 peças, sendo elas:<ul style="list-style-type: none">- 13 brocas HSS: 1,5, 2, 2,5, 3, 3,2, 3,5, 4, 4,5, 4,8, 5, 5,5, 6 e 6,5mm- 6 brocas para madeira: 4, 5, 6, 7, 8 e 10mm- 3 brocas para madeira ponta chata: 13, 16, 19mm- 6 brocas para concreto: 4, 5, 6, 7, 8, 10mm- 50 ponteiras de 25mm, sendo:<ul style="list-style-type: none">:: 3 cruzadas tipo pozidrive PZ1, PZ2, PZ3:: 6 ponteiras tipo trafix T10, T15, T20, T25, T27, T30:: 14 ponteiras ponta cruzada PH0, PH1, PH2, PH3:: 10 ponteiras hexagonais: 3, 4, 5, 6, 7mm:: 3 ponteiras quadradas S1, S2, S3:: 14 ponteiras chatas 6, 8, 10, 12mm- 13 ponteiras de 50mm, sendo:<ul style="list-style-type: none">:: 3 ponteiras chatas 8, 10, 12mm:: 3 ponteiras tipo trafix T10, T15, T20:: 7 ponteiras tipo fenda cruzada PH1, PH2, PH3- 10 ponteiras tipo soquete 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13mm- 3 escareadores- 1 suporte magnético para ponteiras- 1 trena de 2 metros- 1 chave catraca para ponteiras- 2 guias para ponteiras- Maleta plástica	413,00	413,00
219	80 UN	CÓD:003764 - Chave de Philips 1/4 x 6 Pol	8,30	664,00
220	80 UN	CÓD:003765 - Chave de Philips 1/2 x 10 Pol	28,27	2.261,60
221	60 UN	CÓD:003766 - Chave de boca Fixa de 6 x 7mm	9,87	592,20
222	60 UN	CÓD:003767 - Chave de boca Fixa de 8 x 9mm	12,00	720,00
223	60 UN	CÓD:003768 - Chave de boca Fixa de 10 x 11mm	13,03	781,80
224	60 UN	CÓD:003769 - Chave de boca Fixa de 12 x 13mm	13,77	826,20
225	60 UN	CÓD:003770 - Chave de boca Fixa de 14 x 15mm	15,77	946,20



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



226	60 UN	CÓD:003771 - Chave de boca Fixa de 16 x 17mm	16,73	1.003,80
227	60 UN	CÓD:003772 - Chave de boca Fixa de 18 x 19mm	18,17	1.090,20
228	60 UN	CÓD:003773 - Chave de boca Fixa de 20 x 22mm	19,43	1.165,80
229	60 UN	CÓD:003774 - Chave estrela/estria de 6 x 7mm	9,83	589,80
230	60 UN	CÓD:003775 - Chave estrela/estria de 8 x 9mm	10,83	649,80
231	60 UN	CÓD:003776 - Chave estrela/estria de 10 x 11mm	11,83	709,80
232	60 UN	CÓD:003777 - Chave estrela/estria de 12 x 13mm	13,00	780,00
233	60 UN	CÓD:003778 - Chave estrela/estria de 14 x 15mm	13,80	828,00
234	60 UN	CÓD:003779 - Chave estrela/estria de 16 x 17mm	14,67	880,20
235	01 UN	CÓD:003780 - Calibrador Manual com Inflador 0 - 220 PSI Tipo: Pistola - Manômetro: Analógico - Leitura: 0 – 220 PSI (0 a 16 BAR) - Pressão de operação: 10 BAR - Manômetro: diâmetro de 80mm - Garantia de 03 meses	83,17	83,17
236	50 UN	CÓD:003781 - Calibrador de Pneus Profissional de 14 a 120 Lbs 45 Graus - Calibrador de pneus profissional - Contém bico duplo - Corpo fabricado em aço - Faixa de operação: 14 a 120 Lbs - Comprimento aproximado: 260 mm - Garantia de 03 meses	106,67	5.333,50
237	50 UN	CÓD:003782 - Medidor de Pressão de Pneus com Bico Simples - Visor com escala 0 a 60 PSI com divisão de 1 PSI e com escala equivalente em kgf / cm ² - Comprimento da mangueira = 30 cm - Equipado com bico presilha na ponta da mangueira - Garantia de 03 meses	95,00	4.750,00
238	50 UN	Cód:004413 - Caixa De Ferramentas Básica 19 Pol - Acompanha Divisão Interna Para Melhor Organização Das Ferramentas - Fecho E Alça Em Plástico Reforçado - Dimensões Aproximadas: 49 X 60 X 48 Mm - Garantia: De 6 Meses	73,00	3.650,00
239	20 UN	Cód:004414 - Cola de para-brisa Adesivo a base de poliuretano mono componente de aplicação a frio, para adesão e vedação de vidros automotivos. Cartucho 310 mL	28,67	573,40
240	50 metros	Cód:004415 - Corrente Calibrada Galvanizada 6 Mm	17,27	863,50
241	100 UN	CÓD.: 5120 -Dobradiça Linha Leve 3.1/2" x 2 para porta de madeira	11,10	1.110,00



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



242	20 UN	COD: 5121 - Pé-De-Cabra Redondo 3/4 Pol. x 60 cm Possuir acabamento Pintado proporcionando maior resistência à corrosão/oxidação Indicado para retirar pregos Medida do corpo do pé de cabra: 19,0 mm Comprimento total do pé de cabra: 60 cm Tipo da ponta do pé de cabra: Ponta alavanca chata e ponta encaixe em V (unha) Material: Aço forjado	72,83	1.456,60
243	10 UN	COD.: 5122 - CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE Capacidade de 09 litros Sistema de instalação elevada Acionamento por cordinha Fabricada em plástico resistente. Acompanhar com régua suporte e parafusos para fixação Dupla entrada para engate de água (nas laterais do produto) Permite escolher a posição lateral de acionamento (direito ou esquerdo). Descarga controlada de 6,8 a 9 L Possui vedante em silicone, que garante maior estanqueidade e durabilidade. Tampa de inspeção ampla, que facilita manutenção. Peça única (sem encaixes e conexões) Caixa Elevada é instalada junto a bacias sanitárias convencionais, visando a limpeza completa dos dejetos, encaminhando-os para a rede de esgoto. Ideal para banheiros com bacia sanitária convencional (sem caixa acoplada), sem instalação apropriada para válvula e com pouco espaço disponível para disposição das peças do banheiro. Volume: Ajustável de 6,8L a 9L Medidas: Entrada de alimentação: 1/2". Diâmetro da saída de água: 40mm. Pressão de trabalho de 2 a 40 m.c.a. Compatibilidade: Compatível com bacias 6,0 LPF e mais antigas.	58,33	583,30
244	20 UN	COD.: 5123 – KIT REPARO PARA VÁVULA DE SAÍDA DE ACIONAMENTO SUPERIOR	49,00	980,00
245	02 UN	COD.: 5124 - Alicate de Inserção Impacto Punch Down para RJ45 Femea Com Regulagem De Pressão Laminas Destacáveis Ideal Para Inserção Cabo Utp Cat. - Fabricado Em Material Resistente	46,67	93,34
246	02 UN	COD.: 5125 - Alicate grimpar rj45 e rj9 Alicate para Crimpar e Decapar com catraca e lâminas resistentes e precisas. Corta e desencapa cabos de telefone, rede, chato e UTP Crimpar conectores RJ9 / RJ10 / RJ11 / RJ12 / RJ45 com 8, 6 e 4 vias	62,17	124,34
247	02 UN	COD.: 5126 - Ferramenta Para Extrair o Pino do Garfo de Embreagem Compatível com os veículos: Ducato, Boxer, Jumper	186,67	373,34



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



248	01 UN	COD.: 5127 - Encolhedor Rápido de Molas para Veículos Compatível em veículos de passeio e utilitários (Ducato, Boxer, Jumper) Utilização com chave catraca ou pneumática, possui sextavado entre 19mm e 22mm. Curso aproximado de 300 mm Possui sistema de segurança para fina de curso e garras anti-deslizamento	473,33	473,33
249	01 UN	COD.: 5128 - Extrator e Instalador da Bucha das Bandejas Dianteiras Compatível para uso nos veículos: Fiat Ducato, Citroen Jumper e Peugeot Boxer	298,33	298,33
250	01 UN	COD.: 5129 - Ferramenta para Montar e Desmontar Braço Axial da Caixa de Direção <ul style="list-style-type: none">• Chave especial auto-ajustável• Encaixe de 1/2"• Para juntas axiais da caixa de direção (rótulas), com diâmetros entre 36 a 41 mm• Família: Direção• Relacionamento com veículos: Universal	340,33	340,33
251	01 UN	COD.: 5130 - Scanner para diagnóstico automotivo scanner automotivo, carcaça em plástico resistente, emborrachada, sistema de eletrônica embarcada para veículos, portátil, tela colorida sensível ao toque, c/ no min. 5", p/ até 8 leituras em uma mesma tela, e visualização de até 2 gráficos simultâneos, teclado inteligente, acompanhado de software, atualização de sistema pela internet, via usb, p/ testes em veículos a gasolina, álcool, diesel, gnv, flex tetrafuel e hídrico, atende aos sistemas de air bag, motor, painel, abs, redacan, transmissão, climatizador, entre outros, conectores: OBDII, diesel Mercedes, diesel volvo, diesel fiat, diesel Ford/vw, diesel Renault, diesel internacional, diesel Scania, diesel iveco, dimensoes aproximadas de (285 x 175 x 65)mm, com modulo de todas as montadoras diesel, modulo de todas as montadoras leves. Alimentação de (12-24) v; Fabricado de acordo com as normas vigentes, sem anuidade ou mensalidade para o seu funcionamento; Acompanhado por certificado de garantia mínima de 12 meses e manual de instruções; Deverá acompanhar maleta para transporte; Equipamento deve possuir alta tecnologia em diagnóstico eletrônico, incluindo os sistemas conforme a demanda dos veículos de propriedade do CISSUL atualmente, e deverá ser fornecido todos os acessórios (cabos e conectores) e softwares para utilização nos veículos citados abaixo: -Fiat Doblo, Fiat Ducato Multijet 2.3 a partir de 2014, Renault máster a partir de 2015, VW gol/Voyage e citroem Jumpy a partir de 2018 e o equipamento deverá disponibilizar opções para aquisição de acessórios/ softwares para utilização em veículos de outras marcas e	7.773,33	7.773,33



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		modelos, de acordo com o mercado nacional; <ul style="list-style-type: none">• Esquemas elétricos direto na tela;• Ajuste de combustível em veículos Flex;• Ajuste de injeção;• Imobilizador;• Programação de painel;• Programação de velocidade;• Habilitar limite de velocidade;• Fornece opções de escolha na tela;• Codificação de injetores (diesel);• Regeneração do filtro de partículas de veículos diesel;• Atualização pela internet;		
252	02 Pares	COD.: 5131 - O cavalete de apoio para carro <ul style="list-style-type: none">- Capacidade para elevar até 3 toneladas- Fabricado em material resistente de alta qualidade- Utilizado para sustentação de veículos- Altura mínima aproximada: 415 mm- Altura máxima aproximada: 695 mm- Dimensões aproximadas (C x L x A): 320 x 320 x 415 mm- Peso aproximadamente: 7,5 kg	140,67	281,34
253	01 UN	COD.: 5132- Sonda para passagem de fio <ul style="list-style-type: none">- Comprimento: 20 Metros com alma de Aço- Tração de 100Kgf;- Fio fabricado em monofilamento de 4mm de diâmetro	47,58	47,58
VALOR MÉDIO TOTAL				R\$302.840,44

2- JUSTIFICATIVA

O CISSUL, justifica o presente objeto, considerando a necessidade da compra de materiais de construção e ferramentas, para serem usados pela coordenação de manutenção, através de serviços preventivos e corretivos, assim assegurando os serviços de urgência e emergência SAMU 192 na central administrativa, central de regulação e bases descentralizadas, tendo em vista o cumprimento das leis e normas técnicas exigidas, justificando-se, portanto, a presente requisição, devido ao caráter de rapidez, fluidez e conquista de menor preço; sendo esta aquisição, o incremento da competitividade e ampliação das oportunidades de participação, solicita-se à Contratação de empresa especializada para fornecimento.

3- DAS ENTREGAS E DO PAGAMENTO:

3.1 - O objeto em questão deverá ser entregue no Almoxarifado Central do Cissul Samu 192, situado à Rua Vicente Paulo Martins, nº 50 – Parque Boa Vista – Varginha/MG – CEP nº 37.014-540, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. conforme a solicitação, em prazo não superior a **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da solicitação, a qual poderá se dar a qualquer momento.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

3.2 - Os produtos deverão ser de boa qualidade e da mesma marca cotada, caso contrário, haverá o cancelamento das entregas, devendo ser entregues produtos das mesmas marcas e/ou amostras apresentadas nas propostas financeiras durante a sessão pública.

3.3 - A Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas CISSUL reserva-se no direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo, sem prejuízo das sanções cabíveis, cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

3.4 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas exclusivas expensas, produtos nos quais forem constatadas irregularidades.

3.5 - O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta, após 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

3.6 - O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias, da emissão da Nota fiscal/Atestado de Recebimento (no verso da NF – Nota Fiscal) do (s) produto (s) e/ou serviço (s) no Cissul, mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada, preferencialmente, no Banco Itaú S.A.

4 – DO RECOLHIMENTO DAS LÂMPADAS AVARIADAS

4.1 - A vida útil das lâmpadas se encerrará quando seus componentes, em decorrência do seus desgaste natural por uso, não apresentarem condições de desempenharem adequadamente suas funções, onde ficará a CONTRATADA responsável em recolher as lâmpadas consideradas inservíveis, assim reciclando ou descartando de acordo com os meios legais vigentes, não acarretando reponsabilidade ou prejuízos ao CISSUL, a terceiros e ao meio ambiente.

Varginha, 15 de outubro de 2020.

JÚLIO CÉSAR REIS
Gerente de Logística



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO II
PROPOSTA/ QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 135/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL, ACABAMENTOS E ELÉTRICOS, NA CENTRAL ADMINISTRATIVA, REGULAÇÃO E BASES DESCENTRALIZADAS DO CISSUL.

Razão Social:	
Nome Fantasia:	
Endereço:	
Município/UF:	
CEP:	
Telefone Comercial/DDD:	
E-mail:	
Dados Bancários/Empresa:	
Representante/Empresa:	
Telefone/DDD:	

Apresentamos proposta para fornecimento do objeto em referência; declaramos estar de acordo como os termos do Pregão Presencial nº 043/2020.

Na eventualidade de ser considerada vencedora da presente Licitação, indica para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o(a) seu representante legal, Sr(a). (*nome completo*), portador(a) do CPF nº (*nº do cpf*).

1 – Propõe-se, para fornecimento do objeto ora ofertado, os valores:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100 UN	CÓD: 003227-Reator eletrônico bivolt (127V / 220V- 2 x 40W) Partida instantânea, filtro para eliminação de rádio interferência, grau de proteção IP20, Fator de crista da corrente da lâmpada<1,7Variação da envoltória da corrente da lâmpada< 4%, Caixa Plástica em ABS Antichama Garantia mínima de 06 meses			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

02	20 UN	CÓD: 003228-Tinta Acrílica para parede interna e externa -Na cor branca; -Na tonalidade Gelo ou compatível; - Embalagem de 18 litros; -Rendimento aproximado de 500m ² por demão; - Diluição aplicação: até 80% de água limpa -Composição a base e água; -Baixo odor.			
03	20 UN	CÓD: 004333-Tinta Acrílica para parede interna e externa -Na cor branca; -Na tonalidade Neve ou compatível; - Embalagem de 18 litros; -Rendimento aproximado de 500m ² por demão; - Diluição aplicação: até 80% de água limpa -Composição a base e água; -Baixo odor.			
04	10 UN	CÓD: 004334-Tinta Acrílica para parede interna e externa -Na cor Cinza; -Na tonalidade Cinza Alpino ou compatível; - Embalagem de 18 litros; -Rendimento aproximado de 500m ² por demão; - Diluição aplicação: até 80% de água limpa -Composição a base e água; -Baixo odor.			
05	10 UN	CÓD: 004335-Tinta Acrílica para parede interna e externa -Na cor Laranja; -Na tonalidade Pantone 717; - Embalagem de 18 litros; -Rendimento aproximado de 500m ² por demão; - Diluição aplicação: até 80% de água limpa -Composição a base e água; -Baixo odor.			
06	10 UN	CÓD: 004336-Tinta Acrílica para parede interna e externa -Na cor Vermelha; -Na tonalidade Pantone 186; - Embalagem de 18 litros; -Rendimento aproximado de 500m ² por demão; - Diluição aplicação: até 80% de água limpa -Composição a base e água; -Baixo odor.			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

07	30 UN	CÓD: 003229 - Tinta em esmalte sintético para uso externa -Na cor branca; - Embalagem de 3,6 litros; -Rendimento aproximado de 75m ² por demão; - Diluição Usar Aguarrás Coral. Aplicação com pincel/rolo, diluir no máximo 10%. Com revolver, diluir no máximo 30%. -Composição a base de solvente; -médio odor.			
08	30 UN	CÓD: 004337-Tinta em esmalte sintético para uso externa -Na cor vermelho Pantone 186; - Embalagem de 3,6 litros; -Rendimento aproximado de 75m ² por demão; - Diluição Usar Aguarrás Coral. Aplicação com pincel/rolo, diluir no máximo 10%. Com revolver, diluir no máximo 30%. -Composição a base de solvente; -médio odor.			
09	30 UN	CÓD: 004338-- Tinta em esmalte sintético para uso externa -Na cor Laranja Pantone 717; - Embalagem de 3,6 litros; -Rendimento aproximado de 75m ² por demão; - Diluição Usar Aguarrás Coral. Aplicação com pincel/rolo, diluir no máximo 10%. Com revolver, diluir no máximo 30%. -Composição a base de solvente; -médio odor.			
10	50 UN	CÓD:003230-Plug Macho para uso elétrico Cor Branco; 250V e 10 A 2 pinos; Fabricado em plástico poliamida, com sistema anti-chama, com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre; Fabricado de acordo com a NBR14136			
11	50 UN	CÓD: 003231 - Plug fêmea para uso elétrico Cor Branco; 250V e 10 A 2 pinos; Fabricado em plástico poliamida, com sistema anti-chama, com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre; Fabricado de acordo com a NBR14136			
12	10 UN	CÓD: 003233 - Rolo de fio 2,5" com 100metros, composto por cobre eletrolítico nu em encordoamento flexível, o condutor é revestido por uma camada na cor preta de cloreto de polivinila (PVC) à prova de fogo,			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

13	10 UN	CÓD: 003234 - Rolo de fio 2,5" com 100 metros, composto por cobre eletrolítico nu em encordoamento flexível, o condutor é revestido por uma camada na cor azul de cloreto de polivinila (PVC) à prova de fogo.			
14	10UN	CÓD: 003235 - Rolo de fio 2,5" com 100 metros, composto por cobre eletrolítico nu em encordoamento flexível, o condutor é revestido por uma camada na cor vermelho de cloreto de polivinila (PVC) à prova de fogo.			
15	10 UN	CÓD: 003236 - Rolo de fio paralelo 2,5" com 100 metros, composto por cobre eletrolítico nu em encordoamento flexível, o condutor é revestido por uma camada na cor branco de cloreto de polivinila (PVC) à prova de fogo.			
16	05 UN	CÓD: 003237 - Massa corrida para paredes internas, em resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA), cargas minerais inertes e hidrocarbonetos alifáticos, embalagem de 18 litros.			
17	200 UN	CÓD: 003238 - Bocal para lâmpada - Base E27 corpo em Porcelana na cor branca; - Contatos em bronze fosforoso; - Possui terminais tipo bornes para conexão dos fios. - Fio até 2,5mm; - Temperatura máxima: 230°C - Corrente máxima: 4A - Potência máxima: 250W - Tensão: 250Vac - Tensão de acendimento máxima: 5KV			
18	200 UN	CÓD: 00003826-Soquete para lâmpada Fluorescente 600W, com sistema anti-vibratório, termoplástico e materiais metálicos, medindo 6,5x3,7x2,0.			
19	50 UN	CÓD: 003243- Placa 2x4 Cega, fabricada em plástico ABS alto brilho que não retém poeira, na cor branco. Acompanha parafusos.			
20	50 UN	CÓD: 003244-Placa 4x4 Cega, fabricada em plástico ABS alto brilho que não retém poeira, na cor branco. Acompanha parafusos.			
21	50 UN	CÓD: 003245-Interruptor 1 seção 10A 110 volts Placa + módulo			
22	50 UN	CÓD: 003246-Interruptor 2 seções 10A 110 volts Placa + módulo			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

23	50 UN	CÓD: 003247-Interruptor 3 seções 10A 110 volts Placa + módulo			
24	200 UN	CÓD: 003248-Canaletas em PVC com tampa LARGURA (MM)20 ALTURA (MM)10 COMPRIMENTO (MM)2100 COR BRANCA			
25	100 UN	CÓD: 003249-Tomada fêmea de uso externo 10 A - 250V pinos cilíndricos Ø 4 mm. - Placa + módulo			
26	100 UN	CÓD: 003250-Tomada fêmea de parede 10 A - 250V pinos cilíndricos Ø 4 mm. - Placa + módulo			
27	50 UN	CÓD: 003251-Holofote Refletor Grande Para Lampada E27 Especificações: - Material: Alumínio, Vidro, Louça, Tpe - Entrada, Largura Da Lampada: Ø 12,7cm - Lente De Vidro Temperado. - Borracha De Vedação - Suporta Lampada Compacta De Até 85 W E Mista De Até 500 W. - Lampada Metalica De 250 Até 400 W. - Lampada De Sodio De 250 Até 400 W. - Lampada De Mercurio 250 Até 500 W. - Bocal E27 Garantia mínima 6 Meses Dimensões aproximadas: - Altura: 26cm. - Largura: 16cm. - Comprimento: 35cm. - Peso: 2,15kg.			
28	40 UN	CÓD: 003252-Cimento em pó para construção Embalagem com 50 KG			
29	20 UN	CÓD: 003253-Cal em pó hridratada para construção Embalagem com 20 KG			
30	60 SACOS	CÓD: 003254-Areia fina para acabamento – SACOS COM 20 KG			
31	30 UN	CÓD: 003255-Argamassa de uso interno Embalagem com 20 KG			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

32	50 UN	CÓD: 003321-Fechadura para porta de banheiro Para uso em portas de madeira Cor: Cromado Material: Aço inox Comprimento aproximado (CM): 6,05 Fixação através de Parafuso Deve acompanhar os seguintes itens:Kit maçaneta, kit espelho, conjunto máquina, contra testa, kit parafuso e chave de emergência Altura aproximada (CM): 18,05 Largura aproximada (CM):2,05 Profundidade aproximada (CM): 6,3 Tipo de tranca: Tranqueta Para portas com espessura de até :35mm Material da roseta: Aço inoxidável			
33	50 UN	CÓD: 003256-Fechadura interna para porta de madeira Altura do corpo 115mm Largura do corpo 60mm Espessura do corpo 11mm Material inox Distancia da broca 40mm Nível de segurança médio Nº DE SEGREDOS 1290 Acessórios do Produto 02 Chaves			
34	50 UN	CÓD: 003257-Porta cadeado Tamanho 114 mm Fabricado em aço			
35	40 UN	CÓD: 003258-CADEADO TAMANHO (MM) 45 MATERIAL LATÃO COMPRIMENTO DA HASTE (MM) 27 ESPESSURA DA HASTE 8MM MATERIAL DA HASTE AÇO CEMENTADO COR COBRE			
36	40 UN	CÓD: 003259-CADEADO TAMANHO (MM) 30 MATERIAL LATÃO COMPRIMENTO DA HASTE (MM) 20 ESPESSURA DA HASTE 5MM MATERIAL DA HASTE AÇO CEMENTADO COR COBRE			
37	50 UN	CÓD: 003784-CADEADO TAMANHO (MM) 20 MATERIAL LATÃO COMPRIMENTO DA HASTE (MM) 15 ESPESSURA DA HASTE 5MM MATERIAL DA HASTE AÇO CEMENTADO COR COBRE			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



38	20 UN	CÓD: 003344-Tinta para pintura de piso Lata com 18 litros Cor cinza grafite Rendimento 50 a 70 m ² por demão Diluição Aplicação: 30% a 40% de água limpa para 1ª e 2ª demão e 10% a 20% para as demais. Composição Base Água Nível de Odor Médio Odor Lavável			
39	10 UN	CÓD: 003270-Tinta para pintura de piso Lata com 18 litros Cor amarela Rendimento 50 a 70 m ² por demão Diluição Aplicação: 30% a 40% de água limpa para 1ª e 2ª demão e 10% a 20% para as demais. Composição Base Água Nível de Odor Médio Odor Lavável			
40	05 UN	CÓD: 004334-Tinta para pintura de piso Lata com 18 litros Cor Branca Rendimento 50 a 70 m ² por demão Diluição Aplicação: 30% a 40% de água limpa para 1ª e 2ª demão e 10% a 20% para as demais. Composição Base Água Nível de Odor Médio Odor Lavável			
41	70 UN	CÓD: 003261-Eletroduto roscável antichama 3/4 na cor preta Dimensões aproximadas -Altura 26.00 centímetros -Material - PVC -Largura 26.00 centímetros -Comprimento 3.00 metros -Peso 795.00 gramas			
42	02 UN	CÓD: 003262-Cabo Flexível com até 750V 6,00mm -Características Técnicas -Diâmetro do condutor 3,1 -Diâmetro externo 4,6 - Espessura da isolação 0,8. -Atender as normas ABNT, evitando assim gastos excessivos de energia e danos em equipamentos. -Material Cobre -Cor preto -Embalagem Rolo -Bitola 6,0mm -Embalagem 100 metros			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

43	20 UN	CÓD: 003263-Cabo PP 3x2.5mm Rolo 100 Metros Cabo PP 500V 3X2,5mm ² Fios de cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento das veias à base de PVC, sem chumbo anti-chama, classe térmica 70oC e para cobertura externa PVC classe térmica 60oC (NBR 13249) Rolos de 100m 3 condutores: preto, azul e branco Normas: - NBR NM 280 - Condutores de cabos isolados. - NBR 13249 - Cabos e cordões para tensões até 750V. - NBR 6245 - Determinação do Índice de Oxigênio. - NBR NM 60332-3-24 - Queima vertical - fogueira. - NBR-5111 - Fios de cobre nu de seção circular para fins elétricos			
44	50 UN	CÓD: 003264 - CONDULETE ALUMÍNIO MÚLTIPLO 3/4" -Tipo X – 5 furos -Bitola: 20mm - 3/4pol. -Dimensões:93,0 x 51,0 x 41,0 -Com tampa			
45	10 UN	CÓD: 003265-Tubo de pvc para uso hidráulico soldável 1.1/2" Altura aproximada por barra 6.00 metros Largura aproximada 3.80 centímetros Comprimento aproximado 3.80 centímetros			
46	05 UN	CÓD: 003266-Adesivo PVC embalagem 175g Cor Incolor Material PVC Certificação INMETRO Componentes Adesivo Pvc Frasco Peso0,261kg			
47	100 UN	CÓD: 003267-Telha romana de vidro 40x21cm 4mm Texturada transparente Altura 0.40 centímetros Largura 21.00 centímetros Comprimento 40.00 centímetros Peso 1.90 kilogramas			
48	500 UN	CÓD: 003268-Telha romana de cerâmica 40x24cm vermelha Altura 4.00 centímetros Largura 24.00 centímetros Comprimento 40.00 centímetros Peso2.50 kilogramas			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

49	03 UN	CÓD: 003271-Tinta para pintura de piso Lata com 18 litros Tonalidade Azul Cor Azul Céu Rendimento 50 a 70 m ² por demão Diluição Aplicação: 30% a 40% de água limpa para 1ª e 2ª demão e 10% a 20% para as demais. Composição Base Água Nível de Odor Médio Odor Lavável			
50	30 UN	CÓD: 0003785-Relé Fotocélula Externo Bivolt Tensão: Bivolt 127 / 220 volts. Suporta: 500 Watts em 127 volt e 1000 Watts em 220 volts lâmpada incandescente. 160 Watts em 127 volts e 320 Watts em 220 volts lâmpada fluorescente. Fixação: Através de suporte tipo "L" Acendimento automático em baixa luminosidade. Desligamento automático mediante claridade. Dimensões aproximadas: 6 cm altura / 12 cm de largura / 17 cm de comprimento. Peso aproximado: 70 gramas Garantia de 06 meses			
51	500 UN	CÓD: 003786-Bucha Plástica 8mm Com Anel De Encosto Buchas de fixação tradicional para bases maciças. Produzida com PEAD. Pode-se utilizar parafuso tipo madeira, auto-atarraxante ou sextavado Diâmetro: 8mm Comprimento: 40mm Diâmetro da broca a ser usada: 8mm			
52	500 UN	CÓD: 003869-Parafuso Tampinha Philips 4,8x65 Para uso em bucha 8mm			
53	500 UN	CÓD: 003874-Bucha Plástica 6mm Com Anel De Encosto Buchas de fixação tradicional para bases maciças. Produzida com PEAD. Pode-se utilizar parafuso tipo madeira, auto-atarraxante ou sextavado Diâmetro: 6mm Comprimento: 20,5mm Diâmetro da broca a ser usada: 6mm			
54	500 UN	CÓD: 003872-Parafuso Tampinha Philips 4,2x40 Para uso em bucha 6mm			
55	200 UN	CÓD: 003788-Parafusos 5/16"x2 Cabeça: Panela Fenda: Simples com Porca Sextavada e Arruela			
56	200 UN	CÓD: 003789-Parafusos 3,5x12mm Cabeça: Chata Fenda: Phillips			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

57	200 UN	CÓD: 003790-Parafusos 3/16"x2 Cabeça: Panela Fenda: Simples com Porca Sextavada e Arruela			
58	100 UN	CÓD: 003791-Parafusos 12x com Bucha Cabeça: Sextavada Rosca: Soberba			
59	200 UN	CÓD: 0003792-Parafusos 3,5x22mm Zincado Cabeça: Panela Fenda: Simples			
60	200 UN	CÓD: 003793-Parafusos 3,5x25mm Cabeça: Chata Fenda: Phillips			
61	200 UN	CÓD: 003794-Parafuso para MDF Aglomerado Cabeça Chata Phillips 4,5x50mm			
62	300 UN	CÓD: 003795-Parafusos 4,2x13mm Cabeça: Flangeada Fenda: Phillips, com porca e arruela			
63	50 UN	CÓD: 003796-Dobradiça para Móveis Curva 35mm 110º Ferro			
64	50 UN	CÓD: 003797-Dobradiça para Móveis Comum 90º Aço Galvanizado			
65	50 UN	CÓD: 003798-Dobradiça para Móveis Reta 35mm 110º Aço Niquelado			
66	100 UN	CÓD: 003799-Corrediça com Roldana 40cm até 20kg			
67	100 UN	CÓD: 003802-Corrediça com Roldana 35cm até 35kg			
68	100 UN	CÓD: 003801-Corrediça com Roldana 30cm até 20kg			
69	02 UN	CÓD:004345 - Adaptador para Caixa D'Água com Registro 1.1/2"			
70	02 UN	CÓD:004346 - Adaptador para Caixa D'Água com Registro 25mm			
71	10 UN	CÓD:004347 - Bóia Universal Conjunto Fechamento para caixas d'água			
72	02 UN	CÓD:004348- Registro de Esfera Vs Soldável 50mm			
73	300 metros	CÓD: 003807-Fio De Nylon Para Roçadeira Redondo 2,5 Mm			
74	40 UN	CÓD:0003804-Tubo de silicone para uso da ferramenta de aplicação Adesivo à base de borracha de silicone Baixo módulo Resistente à temperatura de -50°C a 150°C. Alongamento de ruptura 875% Composição Química: Silica coloidal, dimetil siloxano e hidróxi-terminado, óleo de querosene hidratado, óleo de dimetilsiloxano, metiltriacetoxissilano. Incolor Embalagem 280g			
75	10 UN	CÓD: 003805-Manta Asfáltica para Laje Poliéster 4mm Bobinas de 1 m de largura por 10 m de comprimento			
76	05 UN	CÓD: 003806-Manta Líquida Base Asfalto Balde Galão com 18 Litros			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

77	10 UN	CÓD: 003808-Lona Plástica 4x50m Preto Material-Plástico Tipo de Material- Polietileno Altura-4 m Comprimento-50 m Cor-Preto			
78	20 UN	CÓD: 003809-Thinner DESCRIÇÃO: Produto classificado conforme a Norma NBR 11702 de 07/10 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica) Tipo 4.7.7 3 - COMPOSIÇÃO: Hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, ésteres, cetonas e glico-ésteres. Isento de benzeno e clorados. CARACTERÍSTICAS: Aspecto Líquido incolor. Densidade (20°C) 0,830 a 0,840g/cm ³ . Odor Característico. - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses a partir da data de fabricação e luvas. Em contato com a pele ou olhos lavar com água em abundância. - EMBALAGENS DE FORNECIMENTO: Fornecido em embalagens de 900ml.			
79	80 UN	CÓD: 003810-Assento sanitário universal com tampa nas seguintes especificações: - material plástico; - Cor branca; - Garantia mínima de 1 ano para defeitos de fabricação; - formato oval; - Para uso em vaso sanitário adulto; - fechamento do tipo impacto; - Fixação através de parafuso acoplado já no assento; - Dimensões aproximadas: Altura 3.00 centímetros Largura 38.00 centímetros Comprimento 44.50 centímetros Peso 1.00 kilograma			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



80	06 UN	CÓD: 003552-Assento sanitário elevado especial para uso em banheiro para deficientes físicos com tampa nas seguintes especificações: - material plástico; - Cor branca; - Garantia mínima de 1 ano para defeitos de fabricação; - formato oval; -Fixação através de parafuso acoplado já no assento; - Assento deverá possuir elevação de no mínimo 7,5cm com fenda frontal; - fechamento do tipo impacto; - Dimensões aproximadas: Altura 7,5 centímetros Largura 38.00 centímetros Comprimento 44.50 centímetros Peso 1.00 kilograma			
81	50 UN	CÓD: 003811- Sifão Extensível Sanfonado Super Longo			
82	10 UN	CÓD: 003812 - Torneira para Lavatório de Mesa Bica Baixa Cromada			
83	10 UN	CÓD: 003873-Torneira para lavatório bica móvel cromada			
84	10 UN	CÓD: 003813 -Torneira de parede Cozinha Bica Móvel metal cromada			
85	10 UN	CÓD: 003814-Torneira para Parede de Tanque Bica Baixa Cromado			
86	10 UN	CÓD: 003815 -Veda Calha Embalagem com cartucho de no mínimo 270gramas Composição em resina sintética a base de água Garantia mínima de 03 meses			
87	200 UN	CÓD: 003818-Lâmpada LED 3U Luz Branca 12W Led Bivolt Tipo- LED Tensão Elétrica- Bivolt Cor da Luz-Branco Temperatura da Cor 6500 K Potência -12 W Ilumina- 1200 lúmens Ângulo de Abertura- 360 ° IRC (Índice de Reprodução de Cor) 80 Durabilidade da Lâmpada- 20000 h Tipo de Soquete- E27 Formato -3U Acabamento do Vidro ou Plástico da Lâmpada- Transparente Possuir Reator Integrado Garantia mínima de12 meses			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

88	200 UN	CÓD: 003817-Lâmpada LED 3U Luz Branca 9W Led Bivolt Tipo- LED Tensão Elétrica- Bivolt Cor da Luz-Branco Temperatura da Cor 6500 K Potência -9 W Ilumina- 900 lúmens Ângulo de Abertura- 360 ° IRC (Índice de Reprodução de Cor) 80 Durabilidade da Lâmpada- 20000 h Tipo de Soquete- E27 Formato -3U Acabamento do Vidro ou Plástico da Lâmpada- Transparente Possuir Reator Integrado Garantia mínima de 12 meses			
89	200 UN	CÓD: 003819-Lâmpada LED 3U Luz Branca 7W Led Bivolt Tipo- LED Tensão Elétrica- Bivolt Cor da Luz-Branco Temperatura da Cor 6500 K Potência -7 W Ilumina- 700 lúmens Ângulo de Abertura- 360 ° IRC (Índice de Reprodução de Cor) 80 Durabilidade da Lâmpada- 20000 h Tipo de Soquete- E27 Formato -3U Acabamento do Vidro ou Plástico da Lâmpada- Transparente Possuir Reator Integrado Garantia mínima de 12 meses			
90	20 UN	CÓD: 003820-Lâmpada LED 4U Luz Branca 24W Led Bivolt Tipo- LED Tensão Elétrica- Bivolt Cor da Luz-Branco Temperatura da Cor 6500 K Potência -24 W Ilumina- 2400 lúmens Ângulo de Abertura- 360 ° IRC (Índice de Reprodução de Cor) 80 Durabilidade da Lâmpada- 20000 h Tipo de Soquete- E27 Formato -3U Acabamento do Vidro ou Plástico da Lâmpada- Transparente Possuir Reator Integrado Garantia mínima de 12 meses			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

91	300 UN	<p>CÓD: 003821-Lâmpada LED Tubular Vidro 18W 6500K 120cm Branco 1.600 lumens 6.500K - Luz branco frio Vida útil: Acima de 25.000 horas Funcionar sem necessidade de reator Bulbo de vidro – não enverga CARACTERÍSTICAS: Corpo em vidro com dissipador térmico interno em alumínio. Possui driver interno isolado para controle de corrente e tensão dos LED's. Pode ser ligada diretamente à rede elétrica. Produto deve ser livre de mercúrio e chumbo. Temperatura ambiente: -20° à 40°C Tensão de alimentação: 100-240V (bivolt automático). Ângulo do fecho: 330° Índice de Reprodução de Cores: >70 Bases: G13 Vida útil: 35.000 horas Dimensões: T8 – 9W (2,54 X 60cm / 118g (IP 20) T8 – 18W (2,54 X 120cm / 236g (IP 20)</p>			
92	150 UN	<p>CÓD: 003822-Lâmpada LED Tubular T5 6500K 55cm 10w Branco Frio Bivolt Descrição: Lâmpada Led Tubular T5 55cm Vida útil: 15.000 horas Cor do Led: Branco Frio Temperatura de Cor: Branco Frio (6000-6500K) Potência: 10W Tensão de entrada: AC85 ~ 265V Dimensão: 3 (D) * 55 (H) cm Frequência: 50Hz-60Hz Lúmens: 800Lm Material: Alumínio Cor do alumínio: Branco Temperatura de trabalho: -20 ~ 40 Funcionamento sem precisar de reator Material: Policarbonato</p>			
93	20 UN	<p>CÓD: 003823-Chuveiro Elétrico 110v Tipo Elétrico Tensão Elétrica 127V (110V) Classe de Eficiência Energética C Potência -5400 W Quantidade de Temperaturas-3 Temperaturas Pressão de Funcionamento Mínima-3 mca Pressão de Funcionamento Máxima-40 mca Fixação do Chuveiro-Através de Cano Disjuntor- 50 A Vazão 4 L/min Tipo de Jato-Fixo Material Plástico Tipo de Material ABS</p>			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		Cor-Branco Marca Forusi Possuir Proteção Contra Choques com Dispositivo DR Garantia mínima-12 mes(es)			
94	20 UN	CÓD: 003824-Chuveiro Elétrico 220v Tipo- Elétrico Tensão Elétrica-220V Classe de Eficiência Energética E Potência 6800 W Quantidade de Temperaturas-4 Temperaturas Pressão de Funcionamento Mínima- 1 mca Pressão de Funcionamento Máxima- 40 mca Fixação do Chuveiro-Através de Cano Disjuntor- 32 A Vazão- 3 L/min Quantidade de Jatos-1 jato(s) Tipo de Jato-Fixo Material-Plástico Cor-Branco Marca Lorenzetti Modelo Bella Ducha Possuir Proteção Contra Choques Garantia do Fabricante-12 meses			
95	50 UN	CÓD: 003825-Cano para Chuveiro 1/2" 30cm Altura aproximada-14 cm Profundidade aproximada-5 cm Comprimento aproximado-30 cm Dimensão aproximada-30x14x5 cm Bitola em Polegadas- 1/2 " Tipo de Material Polipropileno Cor -Branco Garantia do Fabricante-12 meses			
96	50 UN	CÓD: 003826-Soquete Para Lâmpada LED Tubular			
97	10 UN	CÓD: 003827-Trava para Portão 30x30mm Tipo- com Chave Quantidade de Chaves-2 chaves Tipo de Chave-Tetra À Prova de Água Cor-Preto Garantia do Fabricante 12 mes(es)			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



98	10 UN	CÓD: 003829 - Trava para Portão 90x60mm Aço Dimensão- 90x60 mm Tipo- com Chave Quantidade de Chaves- 2 chaves Tipo de Chave- Tetra Tipo de Material do Cadeado- Aço À Prova de Água Cor-Preto Garantia do Fabricante 12 mes(es)			
99	10 UN	CÓD: 003828-Trava para Portão 60x45mm Aço Dimensão- 60x45 mm Tipo- com Chave Quantidade de Chaves- 2 chaves Tipo de Chave- Tetra Tipo de Material do Cadeado- Aço À Prova de Água Cor-Preto Garantia do Fabricante 12 meses			
100	20 UN	CÓD: 003830-Suporte para TV Fixo Metal Preto 10" a 85" Indicado para TV de Polegadas 10, 13, 14, 17, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 32, 40, 42, 46, 47, 50, 52, 55, 56, 60, 65, 70, 71, 72, 75, 84 e 85 " Local de Fixação Parede Material Metal Tipo de Material Aço Carbono Cor- Preto Padrão Vesa- Universal Distância Máxima da Parede- 30 cm Distância Mínima da Parede- 30 mm Capacidade de Peso- 100 Kg Garantia do Fabricante-60 mes(es)			
101	20 UN	CÓD: 003870-Conjunto de acionamento para caixa acoplada de vaso sanitário Kit de reparo para válvula de saída de acionamento superior			
102	10 PCT	CÓD:004349- Parafuso Auto Brocante Sextavado 5,5x25mm Pacote com 100 unidades			
103	10 PCT	CÓD:004350 - Parafuso Auto - Brocante Sextavado 14 X ¾ Pacote com 100 unidades			
104	10 PCT	CÓD:004351- Parafuso Auto Brocante Flangeado 4,2 X 38 Phillips Pacote com 100 unidades			
105	10 PCT	CÓD:004352- Parafuso Auto Brocante Flangeado 4,2 X 19 Phillips Pacote com 100 unidades			
106	10 UN	CÓD:004353 - Fechadura Tubular para portas de divisórias -Tubular de 90mm - Feita em aço - na cor preta -deve acompanhar no mínimo 02 chaves -Garantia mínima de 03 meses			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

107	30 UN	CÓD:004354 - Grelha Quadrada em Inox Abre E Fecha 10cm Comprimento aproximado (cm): 10 Peso aproximado(kg): 0,068 Altura aproximado (cm): 5 Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP:12x20x1 Formato: Quadrado Informações Adicionais: possuir fecho Abre e Fecha Material: Inox Diâmetro :10x10 Cor: Cromado Garantia mínima: 6 meses			
108	30 UN	CÓD:004355 - Ralo em Inox com Caixilho com Fecho 15cm Quadrado Comprimento aproximado (cm): 15 Peso aproximado(kg): 0,081 Altura aproximado (cm): 7 Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP:15x20x1 Formato: Quadrado Informações Adicionais: possuir fecho Abre e Fecha Material: Inox Diâmetro :15x15 Cor: Cromado Garantia mínima: 6 meses			
109	03 UN	CÓD:004356- Bacia sanitária para Caixa Acoplada Cor: Branco Garantia (mês): 120 Produto: Vaso sanitário para caixa acoplada Material: Louça Altura aproximada (cm): 40,5 Profundidade aproximada (cm): 64,2 Largura aproximada (cm): 36 Tipo de Saída: Vertical			
110	03 UN	CÓD:004357- Caixa Acoplada com Acionamento Duplo 3/6 Litros Branca Cor: Branco Garantia (mês): 120 Produto: Caixa acoplada Capacidade: Até 6 litros Material: Louça sanitária Altura aproximada (cm): 40 Profundidade aproximada (cm):14,5 Largura aproximada (cm): 40			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

111	05 UN	CÓD:004358 - Lavatório Suspensão 31x42cm Branco Cor: Branco Garantia (mês): 12 Material: Louça sanitária Altura aproximada (cm): 16 Profundidade aproximada (cm): 32 Largura aproximada (cm):42			
112	20 UN	CÓD:004359 - Torneira para Uso Geral de Parede Longa Cromada Largura aproximada (cm):5,9 Uso Indicado: Parede Cor: Cromado Produto: Torneira convencional para cozinha Conteúdo da Embalagem: 1 torneira para cozinha Local Indicado: Cozinha Bitola em Polegadas:1/2" Material: Metal Profundidade (cm):17,6 Mobilidade da Bica:Fixa Acionamento: Convencional (MVS) Pressão de Funcionamento Mínima (mca): 2 Pressão de Funcionamento Máxima (mca): 40 Altura da Torneira (cm): 8			
113	30 UN	CÓD:004360 - Torneira para Tanque E Uso Geral Branca Largura aproximada (cm): 5,9 Uso Indicado: Área de Serviço e Cozinha Cor: Branco Informações Adicionais: Informações e dados são de responsabilidade do fornecedor. Bitola em Polegadas: 1/2" e 3/4" Material:ABS, Borracha Nitrílica, PP Profundidade aproximada (cm): 20,9 Garantia (Mês): 03 meses Acionamento: Rotativo com 3 vedações Pressão de Funcionamento Máxima (mca): Pressão máxima de trabalho: 7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a. Altura aproximada da Torneira (cm):11,7			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

114	30 UN	CÓD:004361 - Tê em Pvc Soldável 25mm Marrom Peso (kg): 0,031 Produto: Te 90° Soldável 25 mm Uso Indicado: Instalação Predial Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 4 x 2,8 x 3,6 cm Tipo de Material: PVC Bitola em Milímetros: 25 Bitola em Polegadas: 3/4" Conteúdo da Embalagem: 1 Te 90° Soldável Norma Técnica: ABNT NBR 5648 Cor: Marrom Temperatura Máxima da Água: 20° Pressão Máxima de Funcionamento: 75 kgf/cm²			
115	20 UN	CÓD:004362 - Joelho 90° Esgoto 100mm			
116	15 UN	CÓD:004363 - Joelho em Pvc para Esgoto 90° 40mm Branco			
117	10 UN	CÓD:004364 - Joelho 90° em Pvc para Esgoto 50mm Branco			
118	20 UN	CÓD:004365 - Luva Rosca Branco 3/4x1/2"			
119	20 UN	CÓD:004366 - Luva Rosca Branco 3/4"			
120	20 UN	CÓD:004367 - Luva em Pvc Soldável com Rosca 25mmx3/4" Marrom			
121	20 UN	CÓD:004368 - Luva com Rosca 1.1/4"			
122	03 UN	CÓD:004369 - Corpo de Caixa Sifonada 150x150x50mm N5			
123	05 UN	CÓD:004370 - Luva Simples Esgoto 100mm			
124	05 UN	CÓD:004371 - Luva em Pvc Soldável 25mm Marrom			
125	10 UN	CÓD:004372 - Joelho de Redução 90° Sd Mista 25mmx1/2"			
126	10 UN	CÓD:004373 - Joelho 90° Soldável 20mm Marrom			
127	10 UN	CÓD:004374 - Tubo Soldável Marrom 50mm X 3metros			
128	05 UN	CÓD:004375 - Luva Rosca Branco 1x3/4"			
129	10 UN	CÓD:004376 - Tubo Soldável 25mm com 3 Metros			
130	10 UN	CÓD:004377 - Luva Soldável Liso-Rosca 25mm X 3/4" Marrons			
131	10 UN	CÓD:004378 - Luva em Pvc Soldável com Rosca 25mmx1/2" Marrom			
132	10 UN	CÓD:004379 - Luva em Pvc Soldável 40mm Marrom			
133	10 UN	CÓD:004380 - Luva de Correr para Tubo Soldável 25 Mm Marrom			
134	10 UN	CÓD:004381 - Joelho 90° Sd Mista 25mmx3/4"			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

135	30 UN	CÓD:004382 - Adaptador para Filtro 1/2" Cromado Peso (kg):0,0956 Produto:Adaptador para Filtro M 1/2" Saída 1/2 Espigão 1/4" Tipo:Adaptador Uso Indicado:Filtro Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 0,018 x 0,0035 x 0,012 cm Tipo de Material:Liga de Cobre Bitola em Milímetros:15 Bitola em Polegadas:1/2" Cor:Cromado Temperatura Máxima da Água: 90°C			
136	05 UN	CÓD:004383 - Tubo de Esgoto Série Normal 75mm com 3 Metros			
137	05 UN	CÓD:004384 - Tubo de Esgoto Secundário 40mm com 3 Metros			
138	10 UN	CÓD:004385 - Plug Rosca em Pvc 1/2" Branco			
139	10 UN	CÓD:004386 - Bucha de Redução com Rosca 1.1/2"X1.1/4"			
140	10 UN	CÓD:004387 - Nípel Rosca Branco Paralelo 3/4"			
141	10 UN	CÓD:004388 - Fita Veda Rosca 18mm X 50 M			
142	30 UN	CÓD:004389 - Tampa para Válvula de Escoamento 1.1/4" Branco			
143	10 UN	CÓD:004390 - Válvula para Pia Americana 3.1/2" com Cesto Cromada			
144	06 rolos	CÓD:004391 - Cabo PP 500V 3X2,5mm ² Fios de cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento das veias à base de PVC, sem chumbo anti-chama, classe térmica 70oC e para cobertura externa PVC classe térmica 60oC (NBR 13249) Rolos de 100m 3 condutores: preto, azul e branco Normas: - NBR NM 280 - Condutores de cabos isolados. - NBR 13249 - Cabos e cordões para tensões até 750V. - NBR 6245 - Determinação do Índice de Oxigênio. - NBR NM 60332-3-24 - Queima vertical - fogueira. - NBR-5111 - Fios de cobre nu de seção circular para fins elétricos			
145	30 UN	CÓD:003264 -CONDULETE ALUMÍNIO MÚLTIPLO X" 3/4 SEM TAMPA			
146	30 UN	CÓD:00004392 - TAMPA PARA CONDULETE 1/2" E 3/4" PARA TOMADA			
147	30 UN	CÓD:004393 - ADAPTADOR PVC CINZA ESCURO CONDULETE TOP 3/4"			
148	30 UN	CÓD:004394 - ADAPTADOR PVC CINZA ESCURO CONDULETE TOP 1"			
149	30 UN	CÓD:004395 - ADAPTADOR PVC CINZA ESCURO CONDULETE TOP 1/2"			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

150	02 UN	CÓD:004396-QUADRO SOBREPOR PVC COM BARRAMENTO NEUTRO+TERRA BRANCO 12UL/16DIN -Com Barramento - Porta Branca -Dimensões aproximadas: 100,5 x 344,8 x 250			
151	02 UN	CÓD:004397 - KIT BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 16 DISJUNTORES DIN 100ª -Kit Barramento Trifásico -Capacidade para 16 disjuntores -100 A			
152	05 UN	CÓD:004252-DISJUNTOR DIN CURVA C 3 X 63A 3KVA			
153	10 UN	CÓD:004253 -DISJUNTOR DIN CRUVA C 2X20A 3KVA			
154	20 UN	CÓD:0004254 - CONECTOR PFB – 35MM			
155	20 UN	CÓD: 0004255 - CONECTOR PFB - 16MM			
156	05 UN	CÓD:004398 - FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19MMX10M - 3M			
157	05 PCT	CÓD:004399 - ABRAÇADEIRA 2,5X100MM Comprimento Nominal (mm): 100 - Largura (mm): 2,5 - Diâm. Máx. de Amarração (mm): 22 - Tensão Mínima de Ruptura (Kgf): 8 - Tensão Mínima de Ruptura (Lbs): 18 - Tensão Mínima de Ruptura (N): 80 - Temperatura de Utilização: -40°C a +85°C - Flamabilidade: UL94V-2 (Auto-extinguível)**Pacote com 100 unidades			
158	05 PCT	CÓD:004400 - - ABRAÇADEIRA 4,6X200MM - Comprimento Nominal (mm): 200 - Largura (mm): 4,6 - Diâm. Máx. de Amarração (mm): 50 - Tensão Mínima de Ruptura (Kgf): 22 - Tensão Mínima de Ruptura (Lbs): 50 - Tensão Mínima de Ruptura (N): 225 -Temperatura de Utilização: -40°C a +85°C - Flamabilidade: UL94V-2 (Auto-extinguível) Embalagem com 100 unidades			
159	05 PCT	CÓD:004401 - ABRAÇADEIRA 3,6X150MM - Comprimento Nominal (mm): 150 - Largura (mm): 3,6 - Diâm. Máx. de Amarração (mm): 35 - Tensão Mínima de Ruptura (Kgf): 14 - Tensão Mínima de Ruptura (Lbs): 30 - Tensão Mínima de Ruptura (N): 135 - Temperatura de Utilização: -40°C a +85°C - Flamabilidade: UL94V-2 (Auto-extinguível) Pacote com 100 unidades			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

160	06 UN	CÓD:004402 - Fechadura Cadeado Porta De Aço Tetra - Instalação: Na soleira da porta de aço. - Carcaça, Cone e Baioneta: Ferro Fundido - Cilindro: Latão - Chaves: Tetra - Acompanha: - Um Par de Chaves (2 Unidades)			
161	50 UN	CÓD:004403 - Registro de entrada de água para uso em bebedouros Soft Everest			
162	05 UN	CÓD:004404 - - Kit Porta madeira 210x70x9cm Características Técnicas Porta montada com folha lisa a, batente reto, fechadura comum e ferragens 1 Folha Cor natural da madeira Material Madeira Largura aproximada 70 a 75cm Lado de Abertura Esquerda Com Batente Altura aproximada 2,10			
163	05 UN	CÓD:004405 - Porta de aço Esquerda 217x87x12cm Cor: Cinza Garantia (mês):60 Tipo de Material: Aço Espessura (cm):12 Acabamento: Fundo anticorrosivo Altura (cm):217 Largura (cm):87			
164	05 UN	CÓD:002184- Porta Sanfonada com Puxador E Trinco 210x84cm Branca Cor: Branco Garantia (mês): 12 Tipo de Material: PVC Deve acompanhar: 1 porta sanfonada, 1 conjunto de acessórios de instalação (15 parafusos, 11 buchas plásticas e 1 sachê de vaselina sólida) e 1 manual de instalação Altura (cm):210 Largura (cm):84 Tipo de Abertura: Lateral Quantidade de Folhas:5			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

165	05 UN	CÓD:004407 - Fechadura Elétrica Cor Cinza Deve acompanhar 3 Chaves, gabarito, bocal, suporte com rolete manual e certificado de garantia Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP) 10,7x19,7x 9,3cm Peso liquido aproximado do produto – Kg 1,3kg Garantia do Fornecedor 12 meses Frequência: 50/60 HZ; Cilindro: 40mm, Voltagem: 12V; Potência Máxima: 15 W Consumo de energia: 0,015 KW/H			
166	50 UN	CÓD:004408 - CAL HIDRATADA PARA PINTURA Cal Micro Pulverizada com alto teor de Cálcio Embalagem com 8 kg			
167	50 UN	CÓD:004409 - FIXADOR PARA CAL 150 ML Embalagem: 150ML COMPOSIÇÃO: SÓDIO, CÁLCIO E MAGNÉSIO SOLÚVEL EM ÁGUA			
168	30 UN	CÓD:004410 - Curva 180° em Pvc Eletroduto Roscável 3/4" Preta			
169	100 UN	CÓD:003748 - Lanterna Recarregável 09 Leds • Lanterna recarregável • Com 9 leds - brilho e durabilidade • Lanterna recarregável - rede elétrica • Econômica - não utiliza pilhas • Bivolt 110/220V • Interruptor de acendimento com 2 opções • Plugue de acordo com o padrão brasileiro • Refletores especiais que proporcionam melhor iluminação • Bateria recarregável de chumbo ácido, 4V selada, de longa duração, e capacidade de 400 mAh • Autonomia - aproximadamente 4 horas após carga completa Garantia mínima de 06 meses			
170	01 UN	CÓD:003274-Rebitadeira manual: modelo de tamanho 10 com corpo, fuso e ponteiros de aço especial, ponteiros para 4 bitolas diferentes de rebites de repuxo de 2,4, 3,2, 4,0 e 4,8 mm e com chave para troca das ponteiros, altura: 3 cm, largura: 11 cm, profundidade: 34 cm, Peso: 0,650 kg e material: Aço.			
171	1.000 UN	CÓD:003322 - Rebite nos tamanhos: 2.4mm em alumínio, compatível com item 1.3			
172	1.000 UN	CÓD:003276 - Rebite nos tamanhos: 3.2mm em alumínio. Compatível com item 1.3			
173	1.000 UN	CÓD:003277 - Rebite nos tamanhos: 4.0mm em alumínio. Compatível com item 1.3			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

174	1.000 UN	CÓD:003278 - Rebite nos tamanhos: 4.8mm em alumínio. Compatível com item 1.3			
175	200 metros	CÓD:003280 - Corda em Poliamida trançada, espessura:18 mm.			
176	10 UN	CÓD:003281 - Rolo anti respingo com suporte para pintura em geral com 23cm em Lã de carneiro com cabo alongador já incluso.			
177	10 UN	CÓD:003282 - Pincel para pintura em geral em Trincha média,cabo de plástico no tamanho 2 ½.			
178	1 UN	CÓD:003295 - Lixadeira e esmilhadeira, potência: 860 Watts, 110volts, velocidade sem carga: 11.000 RPM e diâmetro disco: 115mm - 4,5 polegadas, eixo m14 – 5/8polegadas, com voltagem padrão 110volts.			
179	6 UN	CÓD:003296 - Disco de corte para lixadeira em aço inox, 110mm diâmetro, 1,6mm espessura e 22,2mm furo.			
180	6 UN	CÓD:003297 - Disco de desbaste para lixadeira em aço inox, 110mm diâmetro, 1,6mm espessura e 22,2mm furo.			
181	43 UN	CÓD:003298 - Mangueira para pressão de água,30 metros em Poliéster/pvc, conexão padrão para torneira e bloqueio de jato de água.			
182	45 UN	CÓD:004637- Chave Inglesa, 12 Polegadas -modelo ajustável para uso em vários tamanhos; -aço-liga de alta resistência mecânica; -Fosforizada com a cabeça lixada; -Modelo sueco com inclinação da cabeça em relação ao cabo; -Tamanho aproximado de 450mm ou 18”; -Abertura aproximada de 55mm;			
183	20 UN	CÓD:003300 - Cabo para transferência de bateria com 2,5 metros e 4 garras cobreadas -Cabos com garra tipo jacaré; -Cabos emborrachados; -Comprimento mínimo de 2,5 metros; -Garantia mínima de 3 meses.			
184	50 UN	CÓD:003301 - Alicates de bico meia cana e 6 polegadas			
185	1 UN	CÓD:003302 - Alicates de pressão 10 polegadas com mordente curvo			
186	50 UN	CÓD:003303 - Martelo de unha com 27mm			
187	2 UN	CÓD:003304 - Aplicador de silicone metálico para tubos de 300g com 4 refis de silicone			
188	1 UN	CÓD:003305 - Arco serra de metal com 8 folhas de serra			
189	1 UN	CÓD:003306 - Jogo de chave Allen 25 peças			
190	1 UN	CÓD:003307 - Jogo de chave Torx de T9 a T50			
191	50 UN	CÓD:003308 - Jogo de chave Estria de 6 a 25			
192	1 UN	CÓD:003309 - Jogo de chave L de 10 a 15 polegadas			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

193	1 UN	CÓD:001894 - Furadeira 680w Furadeira de impacto; • Duas funções: simples rotação e rotação com impacto • Sistema de isolamento duplo • Largo gatilho do interruptor • Empunhadura ergonômica e emborrachada • Elevada potência • Dar opção para perfurações sem impacto em madeira, metal, cerâmica e plástico - Potência 680 Watts - Voltagem: 110 V - Rotação por min.0- 2.800 - Impacto 0-44.800 - Capacidade: :: Concreto 16 mm :: Aço 13 mm :: Madeira 30 mm - Comprimento Total 303 mm - Mandril 13 mm (1/2") - voltagem de 110 volts; • Deverá acompanhar - Empunhadura auxiliar - Limitador de profundidade - Chave Mandril - Manual do usuário -Garantia mínima de 06 meses			
194	1 UN	CÓD:003324 - 13 brocas furadeira para metal: o 1.5 (2), 2 (2), 2.5, 3, 3.5, 4, 4.5, 5 6, 7, 8mm			
195	1 UN	CÓD:003323 - 5 brocas furadeira para concreto: o 4, 5 6, 7, 8mm			
196	1 UN	CÓD:003325 - 5 brocas furadeira para madeira: o 3, 4, 5 6, 8mm			
197	50 UN	CÓD:003315 - Jogo de chave de boca dos tamanhos de : 6" até 24"			
198	1 UN	CÓD:003316 - Morsa de bancada n° 3 Fabricado em ferro nodular • Fuso manipulo em aço forjado com tratamento zincado eletrolítico branco para evitar corrosão • Mordentes integrados ao corpo • Bigorna de alta resistência • Número: 3 • Largura do Mordente: 76 mm • Abertura Máxima: 76 mm			
199	60 UN	CÓD:001740 - Alicate universal 8 isolado			
200	60 UN	CÓD:0003317 - Alicate de corte diagonal 6			
201	80 UN	CÓD:003749 - Chave de Fenda 1/4 x 6 Pol			
202	80 UN	CÓD:003871 - Chave de fenda 1/2 x 10 Pol			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

203	1 UN	CÓD:003320 - Compressor de ar 15 pés, 200 litros - Dados Técnicos: Deslocamento teórico (pcm) / (litros/min): 20 / 566 Dimensões (A x L x C) (mm): 500 x 930 x 1300 Dimensões (c/ embalagem), C x L x H (mm): 700 x 1300 x 1500 Número de estágios: 2 Número de pólos: 2 Peso aproximado (Kg): 166 Potência (Kw): 3,7 Potência do motor (CV): 5 Pressão máxima (libras/pol ²) / bar: 175 / 12 Rotação por minuto (RPM): 1050 Tensão (V): 220/380v aberto Volume do reservatório (litros): 200 Garantia: 1 ano Deverá estar incluso 30 metros de mangueira com as devidas conexões com saída engate rápido para acessórios.			
204	100 UN	CÓD:003326 - Fita isolante grande Largura: 19 mm Comprimento: 20 m Filme: PVC não propaga fogo. Rigidez Dielétrica: Suporta Variações de Tensão Possuir alta flexibilidade Dorso: Vinílico			
205	02 UN	CÓD:003751 - Carrinho de Carga com Capacidade de 200 Kg Chassi extraforte de 3,0 mm Braço metálico de 1,50 mm Empunhadura de borracha Roda pneu com câmara com bucha plástica Póssuir acabamento com pintura eletrostática a pó Dimensões aproximadas: - Largura mínima: 702 mm - Altura mínima: 1.435 mm - Comprimento mínimo: 730 mm • Garantia mínima: 1 Ano			
206	05 UN	CÓD:002896 - Trena de 5 Metros com Freio Duplo Fita em aço temperado • Graduação em milímetros e polegadas • Corpo em plástico ABS • Trava para fixar a fita métrica • Cinta para facilitar o transporte • Freio duplo • Comprimento da fita: 5 metros • Largura da fita: 19 mm • Garantia mínima: 12 meses			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

207	50 UN	CÓD:003752 - Desentupidor Pia Pvc Sanfonado Corpo em plástico anatômico. Sugador de borracha pré-moldada com formato sanfonado desenvolvido para melhor sucção. Próprio para desentupir encanamentos, ralos e pias. Dimensões aproximadas: Comprimento: 22 cm Largura: 9,5 cm Altura: 5 cm Peso aproximado: 106 g			
208	03 UN	CÓD:003753 - Vassoura Ancinho Metálica 150cm Material do Cabo-Madeira Quantidade de Dentes-22 dente(s) Largura aproximada- 44 cm Comprimento aproximado- 150 cm Peso aproximado-740 g Garantia mínima 3 meses			
209	30 UN	CÓD:003754 - Folha Serrinha de arco 12 Pol. 24 Dentes Garantia mínima de 03 meses			
210	02 UN	CÓD:003755 - Espátula Rígida 10 cm com Cabo de Madeira Fabricada em aço carbono Largura da lâmina: 10 cm Garantia mínima de 12 meses			
211	20 UN	CÓD:003868 - Macaco Hidráulico 6t Garrafa Acompanha Alavanca - Sistema de elevação Hidráulico. . Dimensões aproximadas da base: 113x115 mm . Curso aproximado de elevação hidráulica: 127 mm . Curso de Fuso: 70 mm . Altura total aproximada: 413 mm . Comprimento aproximado da alavanca: 290 mm . Peso aproximado: (com alavanca) 4,51 Kg . Garantia mínima de 1 ano.			
212	10 UN	CÓD:003757 - Macaco Hidráulico Tipo Jacaré 3 Toneladas - Sistema de elevação Hidráulico. - Altura mínima da elevação:13 cm - Altura máxima da elevação: 46,5 cm - Range de elevação: 13 a 46,5 cm - Capacidade de peso: 3 toneladas - Comprimento aproximado: 62cm. - Largura aproximada: 33cm. - Peso aproximado: 29,1kg. - Garantia mínima de 1 ano.			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

213	60 UN	CÓD:003758 - Macaco Sanfona 2.500kg Aplicação: Para veículos grandes Modelo Anatômico Capacidade: 2.500Kg (2 toneladas e meia) Medidas aproximadas: 12cm x 52cm x 12cm Alcance: 46cm Peso aproximado: 1.100 gramas Garantia de 06 meses			
214	60 UN	CÓD:03759 - Chave de rodas para uso em veículo fiat Ducato aro 16"			
215	10 UN	CÓD: 3760 - Chave de rodas para uso em veículo Renault máster aro 16"			
216	80 UN	CÓD:00003761 - Triângulo Segurança Automóvel Produto com base sustentável; Suporte de sustentação em metal para qualquer tipo de terreno; Faixas refletivas para uso diurno e noturno; Dobrável para armazenamento; Garantia mínima de 03 meses.			
217	02 UN	CÓD:003762 - Parafusadeira Furadeira de Impacto à Bateria Rotações por minuto Alta: 0 - 1.500 Baixa: 0 - 450 Impactos por minuto Alta: 0 - 22.500 Baixa: 0 - 6.750 Capacidades Madeira: 28mm Metal: 10mm Concreto: 8mm Torque: 35 N.m Dimensões aproximadas(C x L x A): 168 x 66 x 217mm Peso aproximado: 1 kg Bateria: 12V Devem acompanhar a parafusadeira e furadeira 02 baterias 12V 2.0 Ah 01 Carregador 01 Bit phillips ponta dupla 01 Maleta.			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

218	01 UN	CÓD:003763 - Jogo de Brocas e Ponteiras com 110 Peças <ul style="list-style-type: none">• Maleta de brocas e ponteiras• Maleta plástica para facilitar o armazenamento e transporte• Composição variada que oferece versatilidade na utilização do dia-a-dia• Composição: 110 peças, sendo elas:<ul style="list-style-type: none">- 13 brocas HSS: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.2, 3.5, 4, 4.5, 4.8, 5, 5.5, 6 e 6.5mm- 6 brocas para madeira: 4, 5, 6, 7, 8 e 10mm- 3 brocas para madeira ponta chata: 13, 16, 19mm- 6 brocas para concreto: 4, 5, 6, 7, 8, 10mm- 50 ponteiras de 25mm, sendo:<ul style="list-style-type: none">:: 3 cruzadas tipo pozidrive PZ1, PZ2, PZ3:: 6 ponteiras tipo trafix T10, T15, T20, T25, T27, T30:: 14 ponteiras ponta cruzada PH0, PH1, PH2, PH3:: 10 ponteiras hexagonais: 3, 4, 5, 6, 7mm:: 3 ponteiras quadradas S1, S2, S3:: 14 ponteiras chatas 6, 8, 10, 12mm- 13 ponteiras de 50mm, sendo:<ul style="list-style-type: none">:: 3 ponteiras chatas 8, 10, 12mm:: 3 ponteiras tipo trafix T10, T15, T20:: 7 ponteiras tipo fenda cruzada PH1, PH2, PH3- 10 ponteiras tipo soquete 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13mm- 3 escareadores- 1 suporte magnético para ponteiras- 1 trena de 2 metros- 1 chave catraca para ponteiras- 2 guias para ponteiras- Maleta plástica			
219	80 UN	CÓD:003764 - Chave de Philips 1/4 x 6 Pol			
220	80 UN	CÓD:003765 - Chave de Philips 1/2 x 10 Pol			
221	60 UN	CÓD:003766 - Chave de boca Fixa de 6 x 7mm			
222	60 UN	CÓD:003767 - Chave de boca Fixa de 8 x 9mm			
223	60 UN	CÓD:003768 - Chave de boca Fixa de 10 x 11mm			
224	60 UN	CÓD:003769 - Chave de boca Fixa de 12 x 13mm			
225	60 UN	CÓD:003770 - Chave de boca Fixa de 14 x 15mm			
226	60 UN	CÓD:003771 - Chave de boca Fixa de 16 x 17mm			
227	60 UN	CÓD:003772 - Chave de boca Fixa de 18 x 19mm			
228	60 UN	CÓD:003773 - Chave de boca Fixa de 20 x 22mm			
229	60 UN	CÓD:003774 - Chave estrela/estria de 6 x 7mm			
230	60 UN	CÓD:003775 - Chave estrela/estria de 8 x 9mm			
231	60 UN	CÓD:003776 - Chave estrela/estria de 10 x 11mm			
232	60 UN	CÓD:003777 - Chave estrela/estria de 12 x 13mm			
233	60 UN	CÓD:003778 - Chave estrela/estria de 14 x 15mm			
234	60 UN	CÓD:003779 - Chave estrela/estria de 16 x 17mm			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156



235	01 UN	CÓD:003780 - Calibrador Manual com Inflador 0 - 220 PSI Tipo: Pistola - Manômetro: Analógico - Leitura: 0 – 220 PSI (0 a 16 BAR) - Pressão de operação: 10 BAR - Manômetro: diâmetro de 80mm -Garantia de 03 meses			
236	50 UN	CÓD:003781 - Calibrador de Pneus Profissional de 14 a 120 Lbs 45 Graus - Calibrador de pneus profissional - Contém bico duplo - Corpo fabricado em aço - Faixa de operação: 14 a 120 Lbs - Comprimento aproximado: 260 mm -Garantia de 03 meses			
237	50 UN	CÓD:003782 - Medidor de Pressão de Pneus com Bico Simples - Visor com escala 0 a 60 PSI com divisão de 1 PSI e com escala equivalente em kgf / cm ² - Comprimento da mangueira = 30 cm - Equipado com bico presilha na ponta da mangueira -Garantia de 03 meses			
238	50 UN	Cód:004413 - Caixa De Ferramentas Básica 19 Pol - Acompanha Divisão Interna Para Melhor Organização Das Ferramentas - Fecho E Alça Em Plástico Reforçado - Dimensões Aproximadas: 49 X 60 X 48 Mm - Garantia: De 6 Meses			
239	20 UN	Cód:004414 - Cola de para-brisa Adesivo a base de poliuretano mono componente de aplicação a frio, para adesão e vedação de vidros automotivos. Cartucho 310 mL			
240	50 metros	Cód:004415 - Corrente Calibrada Galvanizada 6 Mm			
241	100 UN	CÓD.: 5120 -Dobradiça Linha Leve 3.1/2" x 2 para porta de madeira			
242	20 UN	COD: 5121 - Pé-De-Cabra Redondo 3/4 Pol. x 60 cm Possuir acabamento Pintado proporcionando maior resistência à corrosão/oxidação Indicado para retirar pregos Medida do corpo do pé de cabra: 19,0 mm Comprimento total do pé de cabra: 60 cm Tipo da ponta do pé de cabra: Ponta alavanca chata e ponta encaixe em V (unha) Material: Aço forjado			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

243	10 UN	<p>COD.: 5122 - CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE Capacidade de 09 litros Sistema de instalação elevada Acionamento por cordinha Fabricada em plástico resistente. Acompanhar com régua suporte e parafusos para fixação Dupla entrada para engate de água (nas laterais do produto) Permite escolher a posição lateral de acionamento (direito ou esquerdo). Descarga controlada de 6,8 a 9 L Possui vedante em silicone, que garante maior estanqueidade e durabilidade. Tampa de inspeção ampla, que facilita manutenção. Peça única (sem encaixes e conexões) Caixa Elevada é instalada junto a bacias sanitárias convencionais, visando a limpeza completa dos dejetos, encaminhando-os para a rede de esgoto. Ideal para banheiros com bacia sanitária convencional (sem caixa acoplada), sem instalação apropriada para válvula e com pouco espaço disponível para disposição das peças do banheiro. Volume: Ajustável de 6,8L a 9L Medidas: Entrada de alimentação: 1/2". Diâmetro da saída de água: 40mm. Pressão de trabalho de 2 a 40 m.c.a. Compatibilidade: Compatível com bacias 6,0 LPF e mais antigas.</p>			
244	20 UN	<p>COD.: 5123 – KIT REPARO PARA VÁVULA DE SAÍDA DE ACIONAMENTO SUPERIOR</p>			
245	02 UN	<p>COD.: 5124 - Alicate de Inserção Impacto Punch Down para RJ45 Femea Com Regulagem De Pressão Laminas Destacáveis Ideal Para Inserção Cabo Utp Cat. - Fabricado Em Material Resistente</p>			
246	02 UN	<p>COD.: 5125 - Alicate grimpar rj45 e rj9 Alicate para Crimpar e Decapar com catraca e lâminas resistentes e precisas. Corta e desencapa cabos de telefone, rede, chato e UTP Crimpar conectores RJ9 / RJ10 / RJ11 / RJ12 / RJ45 com 8, 6 e 4 vias</p>			
247	02 UN	<p>COD.: 5126 - Ferramenta Para Extrair o Pino do Garfo de Embreagem Compatível com os veículos: Ducato, Boxer, Jumper</p>			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

248	01 UN	COD.: 5127 - Encolhedor Rápido de Molas para Veículos Compatível em veículos de passeio e utilitários (Ducato, Boxer, Jumper) Utilização com chave catraca ou pneumática, possui sextavado entre 19mm e 22mm. Curso aproximado de 300 mm Possui sistema de segurança para fina de curso e garras anti-deslizamento			
249	01 UN	COD.: 5128 - Extrator e Instalador da Bucha das Bandejas Dianteiras Compatível para uso nos veículos: Fiat Ducato, Citroen Jumper e Peugeot Boxer			
250	01 UN	COD.: 5129 - Ferramenta para Montar e Desmontar Braço Axial da Caixa de Direção <ul style="list-style-type: none">• Chave especial auto-ajustável• Encaixe de 1/2"• Para juntas axiais da caixa de direção (rótulas), com diâmetros entre 36 a 41 mm• Família: Direção• Relacionamento com veículos: Universal			
251	01 UN	COD.: 5130 - Scanner para diagnóstico automotivo scanner automotivo, carcaça em plástico resistente, emborrachada, sistema de eletrônica embarcada para veículos, portátil, tela colorida sensível ao toque, c/ no min. 5", p/ até 8 leituras em uma mesma tela, e visualização de até 2 gráficos simultâneos, teclado inteligente, acompanhado de software, atualização de sistema pela internet, via usb, p/ testes em veículos a gasolina, álcool, diesel, gnv, flex tetrafuel e hídrico, atende aos sistemas de air bag, motor, painel, abs, redacan, transmissão, climatizador, entre outros, conectores: OBDII, diesel Mercedes, diesel volvo, diesel fiat, diesel Ford/vw, diesel Renault, diesel internacional, diesel Scania, diesel iveco, dimensoes aproximadas de (285 x 175 x 65)mm, com modulo de todas as montadoras diesel, modulo de todas as montadoras leves. Alimentação de (12-24) v; Fabricado de acordo com as normas vigentes, sem anuidade ou mensalidade para o seu funcionamento; Acompanhado por certificado de garantia mínima de 12 meses e manual de instruções; Deverá acompanhar maleta para transporte; Equipamento deve possuir alta tecnologia em diagnóstico eletrônico, incluindo os sistemas conforme a demanda dos veículos de propriedade do CISSUL atualmente, e deverá ser fornecido todos os acessórios (cabos e conectores) e softwares para utilização nos veículos citados abaixo: -Fiat Doblo, Fiat Ducato Multijet 2.3 a partir de 2014, Renault			



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

		máster a partir de 2015, VW gol/Voyage e Citroem Jumpy a partir de 2018 e o equipamento deverá disponibilizar opções para aquisição de acessórios/ softwares para utilização em veículos de outras marcas e modelos, de acordo com o mercado nacional; <ul style="list-style-type: none">• Esquemas elétricos direto na tela;• Ajuste de combustível em veículos Flex;• Ajuste de injeção;• Imobilizador;• Programação de painel;• Programação de velocidade;• Habilitar limite de velocidade;• Fornece opções de escolha na tela;• Codificação de injetores (diesel);• Regeneração do filtro de partículas de veículos diesel;• Atualização pela internet;			
252	02 Pares	COD.: 5131 - O cavalete de apoio para carro <ul style="list-style-type: none">- Capacidade para elevar até 3 toneladas- Fabricado em material resistente de alta qualidade- Utilizado para sustentação de veículos- Altura mínima aproximada: 415 mm- Altura máxima aproximada: 695 mm- Dimensões aproximadas (C x L x A): 320 x 320 x 415 mm- Peso aproximadamente: 7,5 kg			
253	01 UN	COD.: 5132- Sonda para passagem de fio <ul style="list-style-type: none">- Comprimento: 20 Metros com alma de Aço- Tração de 100Kgf;- Fio fabricado em monofilamento de 4mm de diâmetro			

2 – O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias a contar desta data.

....., de de 2020.

.....
(Assinatura do representante legal da empresa)
(Carimbo com CNPJ da empresa)



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 135/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

TIPO: Menor preço por item

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no C.N.P.J./MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu (s) (qualificação(es) do(s) outorgante(s)) Senhor(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º e C.P.F. n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Senhor(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º e C.P.F. n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, inclusive apresentar DECLARAÇÃO de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação no que se referir ao PREGÃO N.º ___/2020, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Por ser verdade, firmo o presente.

....., de de 2020.

.....
(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS.: ASSINATURA (S) COM FIRMA(S) RECONHECIDA(S) DO(S) OUTORGANTE(S) COM PODERES PARA ESTE FIM CONFORME CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE.

O CREDENCIAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMPROVAÇÃO DA VALIDADE DO MESMO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 135/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL, ACABAMENTOS E ELÉTRICOS, NA CENTRAL ADMINISTRATIVA, REGULAÇÃO E BASES DESCENTRALIZADAS DO CISSUL.

A empresa (*razão social*), inscrita no CNPJ nº (*nº CNPJ*), estabelecida na (*endereço completo*), para cumprimento no inciso VII, do Artigo 4º da Lei Federal 10.520/02, de 17/07/2002,

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº ____/2020, inexistindo fatos impeditivos, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmo a presente.

....., de de 2020.

.....
(Assinatura do representante legal da empresa)
(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs.:

- Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.
- Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeira, quando do credenciamento, separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e Habilitação) exigidos nesta licitação.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 135/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL, ACABAMENTOS E ELÉTRICOS, NA CENTRAL ADMINISTRATIVA, REGULAÇÃO E BASES DESCENTRALIZADAS DO CISSUL.

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____, por
intermédio de seu representante legal Sr.(a)
_____, portador do Documento de
Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº
_____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para
qualificação como _____ (incluir a condição da empresa:
Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar n.º
123/2006 e Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014 que não está sujeita a quaisquer dos
impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido
estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos
utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06 e Complementar nº 147
de 7 de agosto de 2014, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à
contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade, firmo a presente.

..... de de 2020.

.....
(Assinatura do representante legal da empresa)
(Carimbo com CNPJ da empresa)



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 135/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

TIPO: Menor preço por item

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa
_____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar
do Pregão Presencial nº. ___/2020 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do
Sul de Minas - CISSUL, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei
nº. 6544, de 22 de novembro de 1989, a _____ (nome da pessoa
jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos
em qualquer trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º
da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente.

....., de de 2020.

.....
(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo com CNPJ da empresa)



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO VII

DECLARAÇÃO
ASSUNÇÃO DE TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 135/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL, ACABAMENTOS E ELÉTRICOS, NA CENTRAL ADMINISTRATIVA, REGULAÇÃO E BASES DESCENTRALIZADAS DO CISSUL.

Declaramos, para devidos fins, que os preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete para entrega e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação.

Por ser verdade, firmo a presente.

....., de de 2020.

.....
(Assinatura do representante legal da empresa)
(Carimbo com CNPJ da empresa)



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 135/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL, ACABAMENTOS E ELÉTRICOS, NA CENTRAL ADMINISTRATIVA, REGULAÇÃO E BASES DESCENTRALIZADAS DO CISSUL.

A Empresa, CNPJ nº neste ato representada por seu sócio-Gerente/presidente/diretor Sr Declara para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade em epígrafe, instaurado pelo CISSUL, que:

1. Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
2. Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
3. Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento dos produtos/serviços, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da Ata;
4. Tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos deste PREGÃO PRESENCIAL realizado pelo CISSUL.
5. Compromete-se a cumprir todas as determinações legais para manuseio, transporte e entrega dos produtos/serviços licitados no presente certame.

Por ser verdade, firmo a presente.

....., de de 2020.

.....
(Assinatura do representante legal da empresa)
(Carimbo com CNPJ da empresa)



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO IX

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 135/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL, ACABAMENTOS E ELÉTRICOS, NA CENTRAL ADMINISTRATIVA, REGULAÇÃO E BASES DESCENTRALIZADAS DO CISSUL.

Modalidade de Licitação:

Processo nº.....

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa, com sede na, nº., bairro, CEP, Cidade, Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº., venceu o procedimento licitatório nº., com vistas ao fornecimento de, conforme Empenho nº., não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Para que se produza os devidos fins, firmo o presente.

..... (....), de de 20....

.....
Assinatura do responsável

Identificação da Administração Pública emitente do Atestado

Endereço – telefone – e-mail

CNPJ – Município - UF

Obs.: no campo “Modalidade de Licitação” e Processo nº.....” se refere ao objeto que foi licitado pelo emitente do Atestado de Capacidade Técnica e cumprido pela empresa contratada.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO X

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 135/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

TIPO: Menor preço por item

Aos dias do mês de do ano de 2020, o **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL** por Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com endereço Rua João Urbano de Figueiredo, 177, Bairro Parque Boa Vista, Varginha/MG, CEP: 37.014-510, inscrito no CNPJ nº. 13.985.869/0001-84, representada pelo seu Secretário Executivo, Sr. Jovane Ernesto Constantini, portador do RG MG-XX.XXX.XXX inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, à seguir denominado como **ÓRGÃO GESTOR**, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP) nº **033/2020**, decorrente da licitação na MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº **043/2020**, cujo objetivo fora a formalização para a contratação eventual e futura de: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL, ACABAMENTOS E ELÉTRICOS, NA CENTRAL ADMINISTRATIVA, REGULAÇÃO E BASES DESCENTRALIZADAS DO CISSUL**, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº **135/2020**, TIPO: **Menor preço por Item**, à qual se constitui em documento vinculado e obrigacional às partes, conforme o disposto na legislação vigente: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 43.635 de 20 de outubro de 2003, Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; no uso das suas atribuições e, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, devendo esta **Ata de Registro de Preços a ser lavrada em 03 (três) vias**, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL, ACABAMENTOS E ELÉTRICOS, NA CENTRAL ADMINISTRATIVA, REGULAÇÃO E BASES DESCENTRALIZADAS DO CISSUL**.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ORGÃOS INTEGRANTES DO REGISTRO:

Integram esta Ata de Registro de Preços o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EMPRESA CUJA PROPOSTA FOI CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR

_____, empresa com sede na rua _____, n.º _____, bairro _____, CEP: _____, telefone: _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato representado por seu sócio gerente, _____, residente e domiciliado na rua _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrito no CPF sob n.º _____

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços objeto do presente registro são aqueles ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 043/2020 e Processo Licitatório nº 135/2020, conforme anexo I, desta Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade por um ano, ou seja, de _____ de _____ de 2020 até _____ de _____ de 2021;

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1 - Os equipamentos e seus componentes deverão ter garantia técnica de 12 (doze) meses, sem quaisquer ônus para o CISSUL, contados a partir da data da entrega dos equipamentos;

6.2 - Os equipamentos efetivamente instalados, em caso de qualquer falha de operação, deverão obrigatoriamente ser reparados em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação.

6.3 - Nos casos em que a solução do problema for ultrapassar os prazos previstos acima, o equipamento deverá ser substituído por outro de igual ou maior desempenho e configuração igual ou superior, até que o defeituoso seja recolocado em operação.

6.4 - A contratada ou a prestadora de serviços de assistência técnica indicada deverá prestar, durante o período de garantia, assistência técnica, com peças novas e originais do fabricante do equipamento.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

CLÁUSULA SETIMA - DA EXECUÇÃO, ENTREGA E PENALIDADES:

7.1 - Na execução das contratações os fornecedores deverão observar todas as normas dispostas no edital do Processo Licitatório nº 135/2020, Pregão Presencial nº 043/2020, o qual faz parte integrante da presente Ata de Registro de Preços.

7.2 - Os fornecedores que descumprirem as disposições relativas à execução da contratação se sujeita às penalidades constantes no edital do Processo Licitatório nº 135/2020, Pregão Presencial nº 035/2020, que faz parte integrante da presente.

7.3 Cada solicitação do material dará origem a uma ordem de compra, que será considerada contrato assessorio a este.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1 A DETENTORA fica responsável por qualquer erro na Proposta apresentada, obrigando-se a fornecer o produto do objeto em questão, conforme exigido neste edital e em seus anexos;

8.2 A DETENTORA deverá informar ao CISSUL da ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possa atrasar o fornecimento do objeto em questão, dentro do prazo previsto de no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

8.3 Por conta de qualquer atraso ou inadimplemento por parte da empresa, a própria não poderá solicitar, de forma alguma, a alteração da Ata de Registro de Preço ou renovação, podendo o Consórcio exercer seus direitos à qualquer tempo.

8.4 Obriga-se a DETENTORA a manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.5 A DETENTORA deverá arcar com todas as despesas relativas ao seu ramo de atividade, e necessárias ao cumprimento do objeto e todos os tributos incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

8.6 Os objetos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Consórcio.

8.7 As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **Termo de Referência (Memorial Descritivo/Especificações)** – correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

8.8 A DETENTORA deverá respeitar o prazo máximo de entrega do objeto em questão, que é de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou, Autorização de Serviços (AS);

8.9 O objeto em questão deverá ser entregue no Almoxarifado Central do CISSUL SAMU 192, situado à Rua Vicente Paulo Martins, nº 50 – Parque Boa Vista – Varginha/MG – CEP nº 37.014-540, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

8.10 O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

8.11 -A vida útil das lâmpadas se encerrará quando seus componentes, em decorrência do seus desgaste natural por uso, não apresentarem condições de desempenharem adequadamente



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

suas funções, **onde ficará a DETENTORA responsável em recolher as lâmpadas consideradas inservíveis**, assim reciclando ou descartando de acordo com os meios legais vigentes, não acarretando responsabilidade ou prejuízos ao CISSUL, a terceiros e ao meio ambiente.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CISSUL

9.1 Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

9.2 Prestar todos os esclarecimentos necessários para a entrega do objeto.

9.3 Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento desta Ata de Registro de Preço.

9.4 Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

9.5 Comunicar à DETENDORA sobre qualquer irregularidade no material entregue.

9.5.1 Se atendidas todas as determinações do Edital Pregão nº 014/2018 e seu Anexo I (Termo de Referência – Memorial Descritivo/Especificações), o Almojarifado concomitantemente com o Setor Requisitante assinarão o Atestado de Recebimento do objeto em questão por meio da Nota Fiscal.

9.5.2 Constatadas irregularidades no objeto, este Consórcio, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

9.5.2.1 Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I (Termo de Referência – Memorial Descritivo/Especificações), determinando sua substituição;

9.5.2.2 Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

9.6 As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela DETENTORA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

9.7 A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias, do recebimento da Nota fiscal/Atestado de Recebimento (no verso da NF – Nota Fiscal) do (s) produto (s) e/ou serviço (s) no CISSUL, mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada, preferencialmente, no Banco Itaú S.A., o que será feito pela Tesouraria por processo legal, obedecendo à tramitação interna dos empenhos e desde que atendidas às condições previstas neste Termo de Referência.

10.1.1 Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal;

10.1.2 Nenhum pagamento será efetuado à DETENTORA/CONTRATADA sem que esta esteja com as seguintes certidões de débito – CND (ou positiva com efeito negativo) devidamente regularizadas no ato do pagamento, podendo, a qualquer momento, ser solicitadas pelo Controle Interno para constatação da regularidade fiscal:



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

10.1.2.1- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

10.1.2.2 - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio da licitante **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

10.1.2.3 – Certidão de regularidade de débito Municipal;

10.1.2.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

10.1.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

10.2 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

10.3 Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

10.4 A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Consórcio.

10.5 Os documentos de cobrança deverão ser entregues no Setor de Licitações do Consórcio.

10.6 Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à DETENTORA, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Consórcio no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.7 Caso a DETENTORA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, concorrerão à conta das dotações específicas para o exercício de 2020 e as correspondentes no exercício vindouro se assim for necessário: 0100.1030200012.001.33903000000.102 - Fonte – 00004-102 - GESTÃO DO SAMU / RATEIO e 0100.1030200012.002.33903000000.102 – Fonte - 00011-102 - GESTÃO DO CONSÓRCIO.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

12.1- Quem, dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de apresentar, entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, demais penalidades legais deste Edital, que a Contratada declara conhecer integralmente, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

12.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, salvo justificativa aceita pelo CISSUL resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

12.2.1 - Advertência por escrito;

12.2.2 - Multa;

12.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o CISSUL por um período de 02 (dois) anos, conforme a forma do art. 87, IV da lei nº 8.666/93;

12.3 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela contratante, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela contratante:

12.3.1 - Rescisão do termo de contrato, sujeitando-se a contratada ao pagamento de indenização por perdas e danos à contratante.

12.3.2 - multa à razão de 20% (vinte por cento) sobre o valor inadimplente do objeto/serviço em atraso.

12.3.3 – multa à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado no caso de recusa da assinatura da Ata de Registro de Preços.

12.4 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total contratado.

12.5 - As sanções previstas neste interím poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

12.6 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12.7 - A multa deverá ser recolhida pelo CISSUL, segundo procedimentos da Tesouraria, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo CISSUL.

12.5 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa devidamente justificado.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial nº 043/2020 e seus anexos, com as Propostas das empresas classificadas no certame supramencionado, cada ordem de compra emitida em decorrência de sua execução, de acordo com as disposições da Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, especialmente seu artigo 54.

13.2 Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia consulta ao CISSUL.

13.3 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

13.4 - Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento adicional, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.5 - As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados originalmente nesta Ata de Registro de Preços.

13.6 - Fica eleito o Foro da Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.7 - Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e, Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 043/2020** nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas, conforme o caso, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

Varginha (MG), de de 2020.

CISSUL:

NOME/DETENTORA Nº 01 DA ARP Nº 033/2020:

.....
CNPJ: 13.985.869/0001-84
CONTRATANTE
JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo CISSUL
CPF Nº: 000.000.000-00

.....
CNPJ: 00.000.000/0000-00
CONTRATADA
NOME REPRES. LEGAL
Cargo na Empresa
CPF Nº: 000.000.000-00

TESTEMUNHA 01:

TESTEMUNHA 02:

.....
Thamara Carvalho Moreno
CPF Nº: 000.000.000-00

.....
Sarah Castro de Oliveira Morales
CPF Nº: 000.000.000-00

*Este documento encontra-se em condições
Legais de ser devidamente publicado.*

.....
GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
PROCURADOR/CISSUL
Port./CISSUL Nº 015/2014 - OAB/MG Nº 82.61



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84
Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510
www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO XI

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 135/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020
TIPO: Menor preço por item

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OFÍCIO Nº _____/2020

Ao Sr.
Jovane Ernesto Constantini
Secretário Executivo do CISSUL
Gestor da Ata de Registro de Preços nº 033/2020

Assunto: Adesão à Ata de Registros nº 033/2020

Referência: Processo Licitatório nº 135/2020 – Pregão Presencial nº 043/2020 – Registro de Preços nº 033/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL, ACABAMENTOS E ELÉTRICOS, NA CENTRAL ADMINISTRATIVA, REGULAÇÃO E BASES DESCENTRALIZADAS DO CISSUL.

....., de de 2020.

Senhor Gestor,

Com amparo no Artigo 22 do Decreto Federal nº 7892/2013 e, o disposto no Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços, consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços proveniente do processo em referência, com o fim de adquirir, nos termos, condições e especificações contidas na mesma, os itens constantes da tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QTDE NA ARP	QTDE NA ADESÃO	FORNECEDOR



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício de autorização do CISSUL.

Para tanto, informamos os dados e contatos relativos a este órgão, objetivando a referida adesão:

Razão Social: *(nome do órgão/entidade interessado na adesão)*

CNPJ: *(nº CNPJ)*

Responsável / Cargo / CPF: *(nome completo / cargo / nº CPF)*

Endereço: *(endereço completo)*

Telefone: *(nº telefone)*

E-mail: *(endereço de e-mail)*

.....
(Nome do solicitante)

(Cargo do solicitante)

(Órgão interessado)



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3156

ANEXO XII– FORMULÁRIO

IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

TELEFONE:

REPRESENTANTE NO CERTAME:

CARGO:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

PORTE DA EMPRESA:

- MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)
 ME (MICROEMPRESA) EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)
 OUTROS PORTES OBS.: _____

ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO:

- SIMPLES NACIONAL LUCRO REAL LUCRO PRESUMIDO LUCRO ARBITRADO
 SEM FINS LUCRATIVOS OUTROS _____

ENDEREÇO DA EMPRESA

ENDEREÇO:

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-mail para enviar contrato):

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME:

CARGO NA EMPRESA:

ENDEREÇO:

NÚMERO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

CPF: